



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ATA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO TIRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: DR. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA DA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE. -----

CARLA SOFIA CUNHA GONÇALVES PAIVA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE. -----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO– PS – PRESENTE. -----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR RUBEN MENDANHA PORTILHA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE.-----



ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE.-----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA RUTE SOBRAL MARCELINO – BE – PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE.-----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE.-----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –



PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE.-

SÉRGIO FERNANDO AZEVEDO PIMENTA – REBORDÕES – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE.-----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÓ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

ANA RITA PEREIRA MACHADO – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE.-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,



COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE-----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE.-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS E CINCO MINUTOS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA.-----



Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos nºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Não estiveram presentes nesta sessão da assembleia municipal os senhores vereadores **Sara Isabel Fonseca Moreira** e **Carlos Jorge Castro Alves**. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

A) Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, que apresentou um “Voto de Saudação ao 25 de Abril” conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas;-----

- Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte que a seguir se transcreve:-----

“Vou fazer uma intervenção, não tenho nenhuma proposta e vou fazer uma recomendação à Câmara. -----

Sem desprimor para o concelho como um todo, sabendo que muito haverá a melhorar nas restantes freguesias, mas porque sou da cidade de Santo Tirso, onde nasci, cresci e onde trabalho e resido e porque é a sede do concelho por isso, com mais visibilidade para quem nos visita. -----

Decidi, mais uma vez, trazer a esta assembleia para relembrar uma situação a que me referi ao de leve anteriormente, trata-se da zona junto ao tribunal, cuja requalificação não foi da responsabilidade desta câmara, seria bom que não fosse esquecida. -----

Afinal, corrigir os erros também é de louvar. -----

Talvez quem sabe, estivesse no subconsciente dos responsáveis à época, como dado adquirido a menorização e a desqualificação do nosso hospital, um facto atualmente indesmentível.

Voltámos a ter um acesso decente ao hospital e do hospital para o centro, sem necessidade de percorrer aquela autêntica gincana pelos becos. -----

Algo já foi feito, com a retirada daqueles painéis “pixotesco”, como os apelidei, mas é insuficiente. -----

Nem sei como os bombeiros nunca fizeram um reparo publicamente, basta ver os circuitos que fazem as ambulâncias, os toques que têm que dar até percorrerem, para passar à frente de toda a gente por aqueles becos. Dizia eu, nunca fizeram reparo publicamente e não sei ou melhor,



eu sei, porque é que eles não fazem nenhum reparo, evidentemente, todos sabemos. -----

Esta situação, foi também reportada por um colunista Tirsense do Notícias Santo Tirso, que a classificou de “àquela vergonha” (cito), apontou ainda outras recentes aberrações que vem ocorrendo na nossa cidade ou melhor dizendo, ocorreram, e eu corroboro, como diz ele o trânsito, esta é recente, o trânsito junto do tribunal, Largo Antunes Varela, obrigando o trânsito a virar para a Avenida Sousa Cruz, o que leva muitos automobilistas a fazerem inversão de marcha em frente ao quartel dos Bombeiros Tirsenses. -----

Outra, a rotunda perto da saída da autoestrada, em Fontiscos, também ele a classifica como uma aberração. -----

Por isso, eu diria bem-haja este munícipe, a viver atualmente fora do país, pelo interesse que lhe merece a nossa terra ou melhor dizendo, a terra onde crescemos, como o senhor Presidente gosta de dizer”. -----

- Ana Rute Sobral Marcelino, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo apresentado um “Voto de Saudação ao 1.º de Maio”, conforme documento que se anexa à presente ata que constitui as folhas catorze e quinze. -----

- João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, tendo apresentado duas moções, uma relativa à “Defesa do gasóleo verde para os Bombeiros”, ou seja, o IVA a 6%, e a outra “Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático”, conforme documentos que se anexam à presente ata, constituindo as folhas dezasseis a vinte. -----

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para esclarecer que o “Voto de Saudação ao 25 de Abril”, o “Voto de Saudação ao 1.º de Maio” e as moções relativas à “Defesa do gasóleo verde para os Bombeiros” e “Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático” irão ser juntas à presente ata, mas que não seria discutidas nem votadas, uma vez que, as mesmas não cumpriram o estipulado no n.º 1 artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santo Tirso, que a seguir transcreve: -----

“Artigo 36.º



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Votos, moções e recomendações

1. O membro que queira apresentar propostas de votos, moções ou recomendações deve fazê-lo por escrito à Mesa, com a antecedência mínima de dois dias úteis em relação à data da sessão, até à hora de encerramento do expediente, para posterior divulgação por todos os partidos ou movimentos independentes de cidadãos. -----

2.(...)------

3.(...)------

4. (...)" -----

Usou novamente o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV questionando se não havia exceção a essa regra. -----

De seguida o senhor Presidente da assembleia municipal esclareceu que existe a exceção e quando há exceção a mesa tem competência de deliberar e a exceção é quando a prioridade ou quando perde oportunidade, uma moção sobre as comemorações do 25 de Abril, toda a gente sabia sobre estas comemorações do 25 de Abril.-----

Interveio novamente o João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, para dizer que o objetivo da sua proposta sobre o “Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático” fosse discutido pela assembleia municipal.-----

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foi dito que não seria discutida.-----

Por último, interveio o João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV para fazer um voto de protesto, tendo dito o seguinte: -----

“De acordo com o regimento, existe uma exceção à Lei, face às questões de perda de oportunidade; ou questão de dificuldade de tempo, uma vez que, a CDU apenas ter presente aqui um único deputado e as suas responsabilidades profissionais, tal perda de oportunidade verifica-se muitas vezes e, portanto, se a mesa fosse tolerante e tivesse isso em consideração isso mesmo, talvez se fosse menos legalista e mais consciente daquilo que são também estes os valores democráticos que



emergiram de 25 de Abril e, até pelo próprio 25 de Abril e pela questão da democracia, fica aqui o meu protesto da rejeição de uma moção que visava a valorização do poder local democrático e própria comemoração da revolução de Abril”. -----

O senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para dizer que, de tudo aquilo que aqui foi dito. que iria tomar em consideração tudo, mesmo relativamente às moções, propostas, recomendações e que irá analisar e depois tomar decisões sobre essa matéria. -----

B) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos: -----

- Rúben Mendanha Portilha, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do CHEGA. -----

- Ricardo Jorge Ferreira dos Santos a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

- Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Social Democrata. -----

- Presidentes da Junta de freguesia de Rebordões e Vila Nova do Campo a justificarem a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

De acordo com o previsto no artigo 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

C) De seguida deu conhecimento do expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e quatro de fevereiro último, e a de hoje: -----

- Emails da ANAM-CVEL relativos: ao Novo Programa financeira a 100% - Acessibilidades 360º (edifícios públicos); Protocolo com DefendeRisk; Nota técnica – apresentação de informação orçamental e financeira municipal pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas; Nota técnica – Transferência de Competências; Regulamento de atribuição de



Handwritten signatures in blue ink.

legal de contas; Nota técnica – Transferência de Competências; Regulamento de atribuição de Prémios pela ANAM 2022; Estatuto de direito de Oposição; Abril é o mês da prevenção dos maus tratos na infância. -----

- Email do Diário de Santo Tirso a agradecer pelas condições dadas à comunicação social nas sessões da Assembleia Municipal;-----

- Ofícios da Câmara Municipal de Santo Tirso a dar conhecimento da aprovação dos seguintes votos de louvor e reconhecimento; ao Clube Desportivo de São Salvador do Campo que brilhou em Pombal e Guimarães; aos atletas de Santo Tirso, Joaquim Figueiredo, Nuno Miguel Costa, João Pereira, Gil Pereira, Daniela Ferreira e aos atletas da Equipa Mike Team e da Associação de Artes Marciais de Santo Tirso, que conquistaram títulos nacionais e internacionais. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL

O ano de 2022 marca o arranque das celebrações do 50º aniversário da Revolução de Abril, que se assinalarão ao longo de 5 anos (2022 a 2026). É tempo de lembrar a história da resistência à ditadura e ao colonialismo, convocar a memória e a atualidade dos dias da Revolução, de transformação e de esperança que deram origem à democracia portuguesa, e contra a opressão.

Foi através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, que se terminou com a ditadura fascista do Estado Novo, que se pôs fim à PIDE, que se acabou com a censura, que se libertaram os presos políticos e se terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, que veio proporcionar a criação do Serviço Nacional de Saúde, na educação, que deu lugar à criação da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

O 25 de abril não é apenas importante como data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a Revolução não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

Quando o neoliberalismo e a extrema-direita lançam a sua sombra de regressão política, social e civilizacional, num ataque frontal às conquistas de Abril, manter viva esta celebração é continuar a defender a Constituição da República de abril. E fazemo-lo em solidariedade e intercâmbio com os povos da Europa e do mundo que hoje enfrentam a mesma ameaça de retorno à barbárie e a combatem.



No ano em que voltamos a poder celebrar o 25 de abril de uma forma mais próxima da “normalidade” pré-pandemia, reiteramos a defesa dos valores da liberdade, democracia e solidariedade. Porque manter viva a lembrança simbólica desse marco fundador da democracia é, igualmente, continuar a manter viva a luta pela conquista de mais direitos e de uma vida mais justa para todos e para todas.

Santo Tirso, após a Revolução de Abril, foi o concelho do distrito do Porto que mais ataques sofreu de grupos bombistas de extrema-direita. É o nosso dever também recordar quem resistiu ao fascismo e às tentativas de pôr fim ao processo revolucionário. Rosinda Teixeira, foi uma das vítimas desses ataques, uma das vítimas da resistência operária. A memória de Rosinda tem que ser lembrada, assim como todos os trabalhadores e trabalhadoras das nossas indústrias que durante o Estado Novo viviam sem direitos e viram na Revolução uma luz ao fundo do túnel.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 21 de Abril de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. Saudar o 48º aniversário da Revolução de Abril, bem como as comemorações do 50º aniversário que decorrerão entre 2022 e 2025, prestando tributo a todas e todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação do Estado social.
2. Recomendar a Câmara Municipal de Santo Tirso a renomear a Rua Dr. Oliveira de Salazar, na União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Miguel e Santa Cristina) e Burgães, para Rua Rosinda Teixeira, uma vítima da extrema-direita e símbolo da resistência antifascista e da luta de classes do nosso concelho.

Os representantes do Bloco de Esquerda.



VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é relembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios trazidos por mais de 2 anos de pandemia ao nível da saúde, essa mesma pandemia teve consequências para a economia e para os trabalhadores e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais.

Por isso, assinalar o 1º de maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública (congelados há mais de 10 anos) como do setor privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos.

Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido relembrar todos os direitos conquistados e defender todas e todos no direito a um emprego estável e a um salário condigno.

No nosso município de Santo Tirso são preocupantes as situações das trabalhadoras e dos trabalhadores em vários setores.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 21 de abril de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. Saudar o 1º de Maio e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.
2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



MOÇÃO

Em defesa do gasóleo verde (IVA a 6%) para os bombeiros

Os Corpos de Bombeiros mantidos por Associações Humanitárias de Bombeiros (AHBV) prestam anualmente mais de 1 milhão e meio de serviços em todo o território nacional.

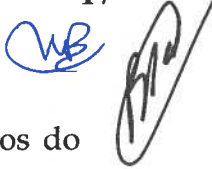
Prevenção, Vigilância e Combate a incêndios, Emergência Pré-Hospitalar, Socorro e Acidentes rodoviários, ferroviários e aéreos, Transporte de Doentes, Abastecimento de Água, e muitas outras missões de socorro e apoio às populações, fazem dos Corpos de Bombeiros o principal pilar do Sistema de Proteção e Socorro em Portugal, no geral e no nosso Concelho em Particular.

As AHBV, em consequência do enquadramento legal do financiamento e das sucessivas sub-orçamentações nos Orçamentos de Estado, e das condições em que prestam os serviços no âmbito da Emergência Pré-Hospitalar e transporte de doentes ao Ministério da Saúde, há muito que vivem grandes dificuldades económicas, que nos últimos anos, com a pandemia, foram substancialmente agravadas com o aumento das despesas e a diminuição de receitas.

Os aumentos dos preços dos combustíveis já está a pôr em causa o socorro e a emergência que asseguram às populações. O Governo anunciou que vai apoiar com 1500 euros cada AHBV, a título de adiantamento da compensação transitória dos encargos com combustíveis, medida que fica muito aquém do que os bombeiros necessitam e merecem.

Entre as medidas que se impõem implementar num justo regime de financiamento das associações, conta-se a criação de um modelo de bonificação permanente dos combustíveis utilizados no exercício da missão dos corpos de bombeiros, vulgarmente designado gasóleo verde.

Pelo exposto, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária, delibere:



1. Expressar a sua solidariedade às AHBV do concelho, à Federação dos Bombeiros do Distrito e à Liga dos Bombeiros Portugueses.
2. Apelar ao Governo e aos grupos parlamentares que legislem, rapidamente, para que os Bombeiros tenham, finalmente, acesso ao gasóleo verde,
3. Recomendar ao Ministério da Saúde a renegociação dos preços dos serviços de transporte de doentes não urgentes e prestação de serviços de emergência, de modo cobrir os custos efetivos dos serviços protocolados e prestados pelos Corpos de Bombeiros nesse âmbito.

CDU de Santo Tirso

21 de Abril de 2022

João Ferreira



Moção

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril devolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam. A revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento. É destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, e sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes. Foi um momento e um processo de rutura com o regime fascista e do que o suportava. Abril foi possível porque foi fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

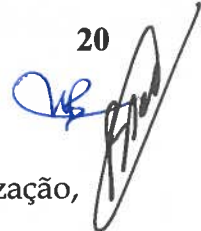
Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária, delibera:

1. Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;



3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.

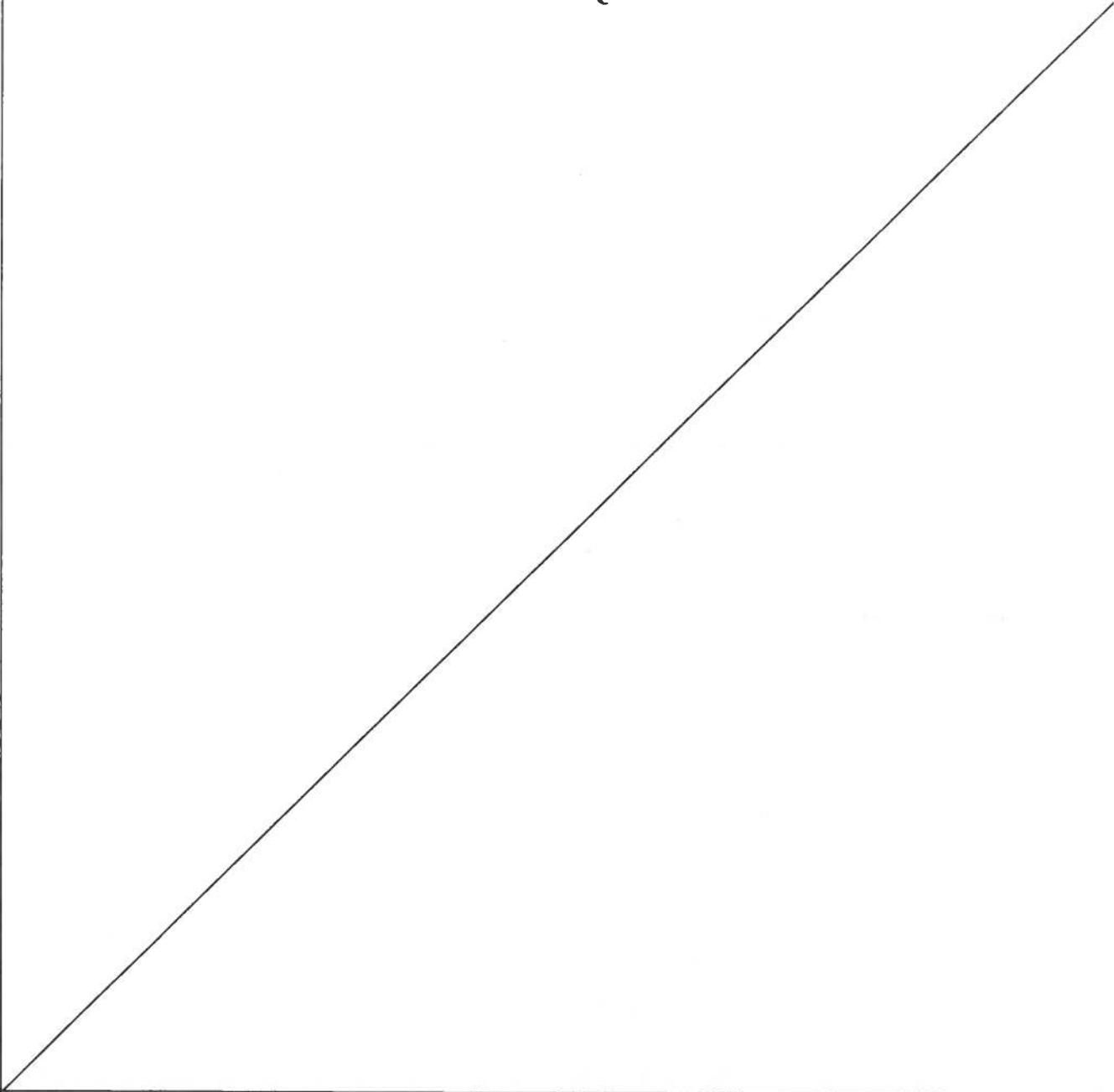
CDU de Santo Tirso

21 de Abril de 2022

João Ferreira



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**





SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

22

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/04/2022

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 06/12/2021**
- 2 – Designação de secretário para lavrar as atas das sessões da assembleia municipal**
- 3 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes**
- 4 - Documentos de Prestação de Contas do ano 2021 – Apreciação**
- 5 - Proposta de alteração do mapa de pessoal 2022**
- 6 - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Nomeação dos representantes das freguesias do concelho**
- 7 - Transferência de competências para o município no domínio da Educação – Celebração de Contratos Interadministrativos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais**
- 8 - Proposta de abertura de procedimento concursal -Concurso Público Internacional - para a celebração do Contrato de Fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário da rede escolar publica do Município de Santo Tirso - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais**
- 9 - Abertura de procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros – Aditamento à deliberação da assembleia municipal de 09/09/2021 (item 10 da respetiva ata)**
- 10 - Contrato Interadministrativo de Colaboração e Coordenação de Competências dos municípios de Santo Tirso, Trofa, e Vila Nova de Famalicão de autoridades de transportes relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros – Retificação da minuta aprovada pela assembleia municipal em sessão de 09/09/2021 (item 11 da respetiva ata)**



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Santo Tirso, 18 de abril de 2022

O Presidente,

Fernando Benjamin Martins

Fernando Benjamin Martins



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2021. ---

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia seis de dezembro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores António Jorge Pereira Ribeiro, Armindo da Silva Vieira e Sérgio Fernando Azevedo Pimenta e as senhoras Carla Sofia Cunha Gonçalves Paiva, Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, Ana Rita Pereira Machado por não terem estado presente na respetiva sessão. -----



2. DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

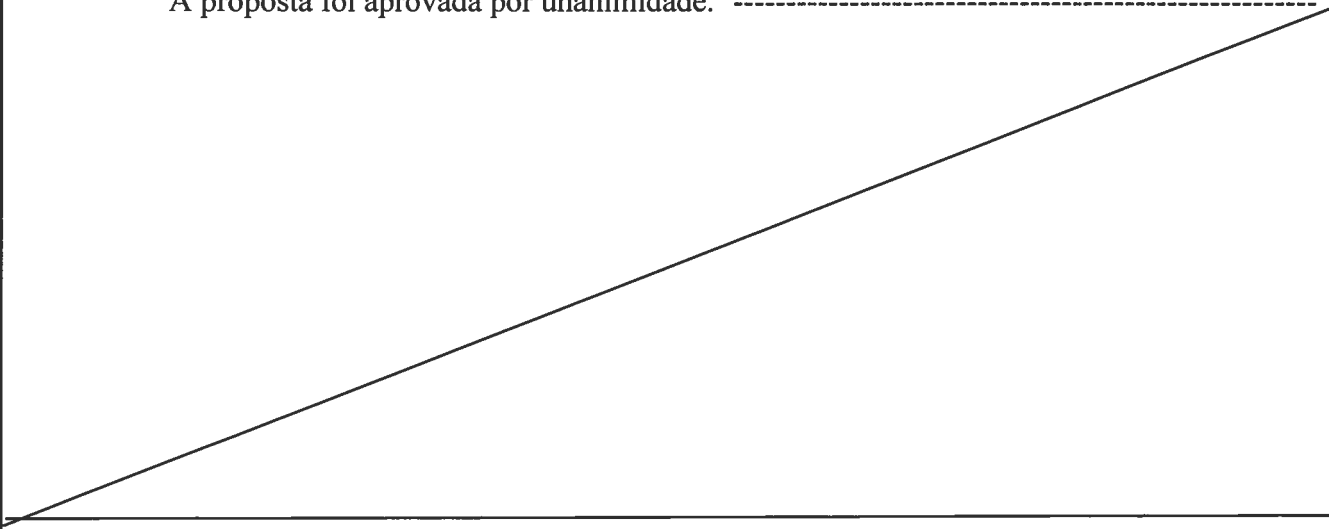
Considerando o disposto na parte final do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere designar a trabalhadora Maria Madalena Barros Moreira, Chefe do Serviço de Apoio ao Órgão Autárquicos, em regime de substituição, para lavrar as atas e minutas das sessões da assembleia municipal, com efeitos a partir da presente reunião.-----

Interveio na discussão do presente o assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Venho aqui dizer duas coisas, uma como não vinha expediente a acompanhar e presumi que não tínhamos eleito qualquer tipo de secretário a acompanhá-lo na mesa, o que não era verdade.

Em relação ao ponto que, objetivamente agora nos esclareceu, é de toda a justiça como é óbvio a Madalena Moreira, que tem sido espetacular ao longo de todo este tempo e é uma trabalhadora exemplar da Câmara Municipal.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





3. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de fevereiro a abril do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de março findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em abril de dois mil e vinte e dois. -----

Junta cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam do relatório de atividade, ficando disponível para qualquer esclarecimento extraordinário, tem referido o seguinte: -----

- Relembrou o projeto internacional do qual Santo Tirso faz parte, para a Igualdade do Género - Projeto Gemis, um projeto bastante interessante com vários países e várias cidades europeias da Alemanha, Itália, Polónia, República Checa, entre outros. -----

- Relativamente à campanha “Todos Cuidamos da Ucrânia”, disse que implicava o reconhecimento das juntas de freguesia, pelo trabalho desenvolvido, às paróquias, aos senhores padres que também têm desenvolvido esse trabalho, sendo que, por um lado a recolha de alimentos e de bens para serem fornecidos a essas pessoas/instituições e, por outro lado, a cedência de instalações, habitações, não só municipais, mas também particulares, para acolher os refugiados. -----

- Quanto à V Mostra da Educação e Formação, disse que voltou a Fábrica de Santo Thyrso e que era de extrema importância, onde contou com a presença de mais instituições, mais



universidades e mais escolas sendo que era muito importante para que os pais, alunos e encarregados de educação percebessem as escolhas que têm de fazer ao longo do percurso escolar dos alunos.-----

- Quanto à questão da interrupção letiva do primeiro ciclo, no âmbito do Programa Mimar +, disse que o mesmo voltou num formato diferente, com a transferência de verbas para as associações de pais, no valor total de 147.594,40 € (Páscoa, Verão e Natal). -----

- Quanto ao Centro Cultural de Vila das Aves disse que o Centro continuava a funcionar muito bem, referenciando a presença do Miguel 7 Estacas, com casa cheia. -----

- Quanto à “Exposição Alberto Carneiro. A natureza em movimento” disse que foi prolongada até 30 de abril. -----

- Santo Tirso prestou tributo Ondjaki, no regresso da poesia livre e que foi importante ver este interessante escritor, poeta, realizador angolano. -----

- Referiu ainda o Concerto de Cremilda Medina; O regresso do Festival Sonoridades que ocorrerá este mês com a cantora Márcia como cabeça de cartaz. -----

- Fez referência ao regresso das aulas presenciais do Santo Tirso Ativo, que os idosos tanto pediram. -----

- Deu nota relativamente à Seleção Nacional de Futsal que defrontou a Bélgica em Santo Tirso, disse que ficava uma clara evidência que a aposta no desporto era cada vez mais forte e que quer que cada vez mais Santo Tirso nesta, como noutras áreas, se comece a reafirmar. -----

- Referiu a realização do Festival Rest Day que promove vida saudável em contacto com a natureza, que foi uma aposta no passado e que esperava que continuasse. -----

- Referiu ainda o regresso da realização do fim-de-semana gastronómico, com visitas e degustações, inclusive com o pudim Condensa de Aldara, o arroz de frango típico da nossa região, os peixinhos da horta, entre outros. -----

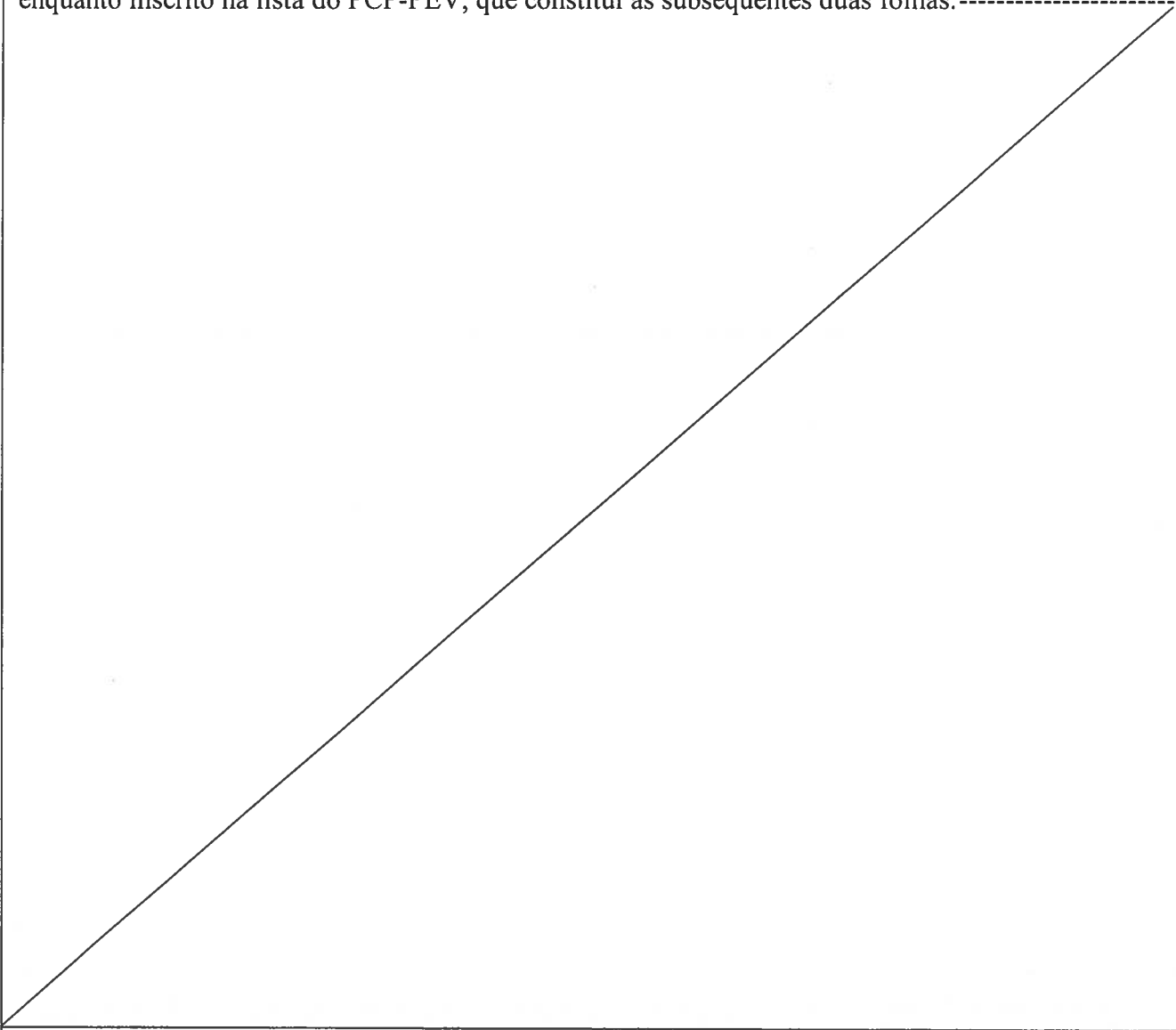
- Disse ainda que a multinacional alemã de supermercados ALDI que está a preparar um investimento de 50 milhões de euros, no município de Santo Tirso. -----



- Referiu-se ao “Programa Compre Santo Tirso”; À adesão do município de Santo Tirso à
ACTE. -----

- Terminou referindo-se à inauguração da Requalificação da Rua Ferreira de Lemos, entre
outras. -----

Seguidamente interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito
enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, que constitui as subseqüentes duas folhas.-----



3- Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:



a) Bombeiros

Para a CDU, a segurança dos tirsenses é uma prioridade, sendo que os bombeiros desempenham a esse respeito uma tarefa essencial.

Além das insuficiências do financiamento público e dos custos excessivos em termos de combustível - indicados na moção anteriormente apresentada- das reuniões que fomos tendo com essas associações destacam-se também dificuldades de coordenação, quer no socorro quer na aquisição de equipamento. De modo a reforçar a coordenação de todos os serviços de proteção civil, questiono o executivo se equacionou a criação de uma central de emergência (Central de comunicações partilhada) que agregue todas as comunicações da protecção civil, Polícia Municipal e dos Bombeiros Voluntários do Município, em linha com o que foi feito em Matosinhos, por exemplo?

b) Acolhimento de refugiados

O anúncio do conjunto de medidas de apoio, da Câmara Municipal de Santo Tirso, às famílias ucranianas, pode e deve ser complementado por uma dimensão mais integradora. Para além da recolha de bens e das soluções de habitação, o município pode ter um papel na intermediação de soluções de trabalho, junto de empregadores e do IEFP; de integração das crianças nas creches e comunidade escolar, em articulação com o Ministério da educação; de articulação junto do SNS o acompanhamento no domínio da saúde e, em particular, da saúde mental; entre outros exemplos. Pelo que questiono o executivo sobre as medidas a tomar em relação a essas áreas.

c) Iniciativas de cultura e desporto

Por fim, valorizar a realização das iniciativas de leitura, de cultura e desporto, especialmente importantes neste período de recuperação da pandemia, em que as pessoas devem ser incentivadas a conviver de forma plena.





Seguidamente interveio o senhor Paulo da Silva Sousa eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

Disse que iria fazer algumas questões que lhe suscitaram curiosidade e que gostava que algumas fossem esclarecidas. -----

Relativamente ao Projeto Internacional para a Igualdade de Género, disse que achou curioso, em que fazem parte 8 municípios europeus e o município Santo Tirso era um deles, tendo questionado se seria por protagonismo ou se seria a falta de comparência de muitos outros municípios, que Santo Tirso estava entre 8 parceiros da Europa ou que então, eramos realmente muito importantes e que ficou admirado, provavelmente, um dos aspetos poderia ser a procura de fundos europeus. -----

Depois referiu, que nunca foi muito a favor de quotas, que era a favor de competência, e que se fosse a favor de quotas, hoje em dia, para as universidades teria de ser “X homens e X mulheres”, mas que não era assim, as pessoas tinham que ser competentes, tendo citado parte da presente informação, “*Internamente somos um bom exemplo, já que cerca de 75% dos cargos de chefia da câmara são ocupados por mulheres (...)*”, quanto a esta citação, disse que isto não teria nada a ver com o trabalho que se estava a fazer, quanto à igualdade de género, e que quer acreditar que elas eram chefias por serem competentes e, que havia falta de homens na câmara. -----

Disse ainda que não estava muito de acordo com a seguinte frase “*sensibilizar os decisores, funcionários públicos e cidadãos para as desigualdades de género (...)*”, disse que não deveríamos de alertar para as desigualdades, que deveríamos de pugnar pela igualdade de género e igualdade de oportunidades, pela valorização. -----

Voltou a referir não era muito a favor de quotas mas, que admitia perfeitamente que numa eleição à partida, as pessoas possam pôr 5 mulheres e 5 homens, dando como exemplo a eleição para a câmara municipal, 5 vereadores 5 vereadoras (5 homens e 5 mulheres), mas que em outras situações teria de ser o valor profissional que haveria de fazer a distinção. -----



Relativamente às competências na área escolar disse que ficou com algumas dúvidas, tendo citado *“Para garantir o exercício das competências a delegar nos Agrupamentos de Escolas e Escola Básica da Ponte e de harmonia, o município assumiu a atribuição dos montantes financeiros no valor global de 607.758,36€ para o ano de 2022 e de 203.440,91€ para o ano de 2023”*, disse que não percebeu o valor de 2023, já que era 1/3 do valor de 2022, mas que deveria haver uma explicação. -----

Continuo citando *“Ainda no que toca a este assunto, foi realizada já a primeira reunião, no dia 12 de abril, da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da descentralização de competências no domínio da Educação (...)”*, perguntou se a comissão não deveria ter reunido antes de passar a descentralização para a câmara, para se preparar o que fosse necessário, perguntou ainda se havia dinheiro para aguentar a descentralização. -----

Quanto ao Desenvolvimento Local referiu-se o parque de estacionamento gratuito, que era ótimo, e que até se criou um conceito da “cidade dos 15 minutos”, mas que era importante saber-se onde é que se ia pagar. Referiu que mora numa rua comprida e não sabia se a mesma iria ser o estacionamento pago e que era importante que as pessoas soubessem, quais as zonas pagas para que possam começar a pensar, inclusivamente perguntou se a nova artéria, que foi requalificada, a Rua Ferreira de Lemos, se iria ser estacionamento pago.-----

Disse que já se sabia quais os locais em que o estacionamento era gratuito, mas que era importante saber quais as artérias da cidade de Santo Tirso que serão a pagar. -----

Relativamente ao Invest Santo Tirso, no Desenvolvimento Económico, citou *“A alavancagem da economia concelhia só é possível mediante o estabelecimento de parcerias e sinergias, em que a Câmara Municipal pretende assumir um papel cada vez mais ativo, através do INVEST Santo Tirso”*, comentou que gostava desaparecesse a palavra “parceria” e que continuasse a “sinergia”, já que tinha uma má ideia das parcerias em câmara e investimentos privados. -----

Disse que também, não percebia que tipo de sinergia e parceria houve com a inauguração



do Millennium BP e que esperava que estes não tivessem ido buscar fundos europeus, já que dinheiro não lhes faltava. -----

Referiu-se ainda a requalificação da Rua Ferreira de Lemos, disse que esperava que a mesma constituísse uma valorização, mas que tinha algumas dúvidas, uma vez que passou por lá algumas vezes e que não sabia se o comércio não se iria definhir um pouco com aquele sentido único, referindo ainda, que o senhor presidente da Junta de Santo Tirso dizia que, aquela rua aproxima mais Santa Cristina do Couto. -----

Seguidamente pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte que a seguir se transcreve:-----

“Agradeço aos senhor presidente da Câmara as informações prestadas, entre fevereiro e abril, e aquilo que acabou de enunciar, algumas delas bem importantes: investimento, por exemplo, em relação ao ALDI; as atividades culturais, não comentando cada uma delas, as pessoas aparecem naquilo que devem entender e também devem ser proactivas e, é um apelo que faço, não só aos senhores deputados, mas que as pessoas também tem que ser proactivas, para saber o que se passa em Santo Tirso, porque senão dizem sempre que não é nada e há uma primeira grande abertura em relação ao tempo que não é pós pandemia, mas que esperemos todos que seja.-----

Um tema que foi aqui abordado, na intervenção anterior, que tinha a ver com a descentralização de competências e aqui efetivamente penso ou pensemos que esta descentralização da forma como foi feita, não foi aquela que me foi desenhada a ela foi desenhada de uma determinada forma, em março de 2018, e aquilo que veio a acontecer até agora exatamente, não corresponde de forma alguma às intenções, às boas intenções que todos nós defendemos, descentralização de competências acompanhado do devido pacote financeiro, seja em relação aos 308 municípios, seja relação a todas as freguesias deste ou de outro concelho qualquer. -----

Agora, o Governo vai deixar e é bom que todos saibamos, de ter um em encargo que



antes cativou, e agora transfere para os municípios e bem sabe que as verbas calculadas por insuficientes, dão origem a uma das duas situações, ou os municípios assumem um acréscimo da despesa que devia ser assumida pelo Governo, com prejuízo nas suas próprias competências legais; ou então os municípios para assegurar o desempenho das competências delegadas que cabiam ao Governo endividam-se ou deterioram a qualidade do serviço. Em qualquer caso no fim quem acabará por pagar de forma direta serão, obviamente, os munícipes ou se quiserem os contribuintes. -----

Não preconizamos nem um nem outro caminho, porque é contrário às políticas que nós defendemos. -----

Hoje, vamos ter aqui um ponto na ordem de trabalhos, por exemplo, em que nós tínhamos cerca de 500 trabalhadores na Câmara Municipal de Santo Tirso, em 2017 e atualmente, teremos cerca de 600 e tal colaboradores e não sei sinceramente, os que vamos herdar com esta descentralização. -----

As tais pequenas obras em escolas, não sei se têm noção, por cada uma das escolas são cerca de 20.000€, se houver uma intervenção na ordem dos 80.000€ a 100.000€, quem vai pagar somos nós. -----

Por isso, o Governo deverá e deveria suspender de imediato processos de descentralização, renegociar os prazos, mas, sobretudo o pacote financeiro e transferir município a município, porque, naturalmente e como sempre defendemos a transferência de competências não pode nem deve ser universal as realidades económicas e sociais são diferentes na escala específicas em cada território. -----

Não podemos e até reprovamos, naturalmente, as transferências obrigatórias impostas por decreto, nem com a assunção de competências desacompanhadas pelo devido pacote financeiro”. ----

Seguidamente leu o documento que consta das subseqüentes duas folhas da presente ata;



Ponto 3 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes

Caro Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Benjamin

Caro Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Costa e restante vereação

Caros deputados Municipais,

Caro Público e Comunicação Social

O Documento que nos foi apresentado e exposto pelo Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal realizada no nosso concelho no período compreendido entre fevereiro e abril de 2022, é um documento que nos apraz na medida em que a realização de eventos nomeadamente na área da cultura, do desporto e do turismo, bem como o desenvolvimento local a nível de obras e infraestruturas é o espelho da evolução do nosso município e consequentemente do melhoramento da qualidade de vida dos nossos munícipes.

No entanto, todos os pontos apresentados carecem de uma devida análise e escrutínio, de forma a identificar a verdadeira necessidade e a verdadeira utilidade das mesmas.

E, no que diz respeito à requalificação de espaços ou vias públicas não podemos nunca esquecer que o principal interesse é dos moradores e frequentadores dessas mesmas zonas.

A Requalificação da Rua Ferreira de Lemos foi uma das obras a cargo da CMST que em muito mudou a vida de quem lá mora e de quem a frequenta.

Se por um lado temos uma rua que melhorou e muito a sua via pública, tanto automóvel como pedestre, por outro lado, temos uma rua que se esqueceu dos moradores e dos comerciantes que nela vivem.

Sabemos a preocupação que a CMST tem no que à mobilidade diz respeito, aliás, no mesmo documento é apresentado o novo parque de estacionamento, que têm como principal objetivo e passo a citar “Uma medida que se enquadra no âmbito da revisão em curso do plano de mobilidade, que inclui a criação de parques de estacionamento periféricos destinados a libertar as ruas centrais para o estacionamento de curta duração, favorecendo a atividade comercial. “.

Ora, se por um lado temos um parque de estacionamento que diz favorecer a atividade comercial, por outro temos uma rua requalificada que acabou com qualquer tipo de estacionamento perto da zona comercial que nela está inserida.



Com certeza o Sr. Presidente não acha que os munícipes irão deixar as suas viaturas na outra ponta do concelho, no parque situado na Avenida Sousa Cruz, e caminhar até à Rua Ferreira de Lemos.

Os moradores estão descontentes com esta redução drástica de lugares de estacionamento, bem como os comerciantes que são os principais afetados economicamente. Infelizmente até um estabelecimento de restauração já teve de mudar o seu local de atividade.

Já para não falar que em caso de urgência a rua está acessível apenas à passagem de uma viatura.

É importante renovar uma rua estruturante da cidade, mas é de um amadorismo básico não acautelar desde logo esta requalificação com o estacionamento devido.

Como já disse anteriormente, a mobilidade é um tema muito importante, mas não se faz do dia para a noite ou da noite para o dia.

A evolução do nosso concelho é uma prioridade, mas a comodidade e subsistência dos nossos munícipes também o é.

E é por isso que vamos continuar a estar atentos ao trabalho desenvolvido pela CMST, enaltecendo tudo aquilo que de bom é executado, mas salvaguardando sempre o superior interesse das nossas gentes, os Tirsenses.

Os deputados eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP





De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira, na questão dos bombeiros, sim, estamos sempre constantemente analisar, avaliar tudo o que é coordenação e não seguimos cegamente os exemplos dos outros e eu conheço bem o exemplo de Santo Tirso, aliás, estava noutras funções quando foi criado e tem os seus quês, nós queremos um sistema mais aperfeiçoado e estamos a trabalhar nele; -----

Quanto ao financiamento, acho que está visível o aumento que tem vindo a ser feito, o esforço de financiamento que se tem feito, por acaso e até curiosamente, se calhar, o Dr. Jorge Ribeiro, saberá até melhor do que eu, relativamente às questões do IVA, há devolução de IVA a partir determinadas quantias, portanto, também aí já estava salvaguardado. -----

Quanto à questão dos refugiados, tudo aquilo que referiu, das escolas, da Segurança Social, tudo está a ser feito, toda essa articulação está a ser feita, mesmo com Governo, com Associação Nacional de Municípios Portugueses, Área Metropolitana do Porto e, portanto, essa articulação está a ser feita e é conforme as necessidades que vão surgindo e vamos, naturalmente, respondendo.-----

Já agora, dando nota, já o tenho dito noutras alturas, que aparentemente estes refugiados tem um pensamento legítimo, diferente daquilo que é o normal das pessoas de outros países que vêm para cá, que vêm já com intuito de trabalhar, de constituir família ou eventualmente trazer família, ter educação, eles acham que vão estar cá pouco tempo e que vão regressar a suas casas, porventura, muitos destes apoios não estão a ser dados, porque eles acham que eventualmente, não são necessários, mas, se forem nós, estamos a trabalhar com eles em conjunto e a fazer o acompanhamento através da ação social.-----

Agradecer, naturalmente as palavras amáveis, quanto à valorização das iniciativas de Cultura.-----

Quanto ao Dr. Paulo Sousa, Projeto Gemis, porquê? É o trabalho que tem vindo a ser



Assembleia Municipal de Santo Tirso

feito pelo município de Santo Tirso, em rede, em diversas áreas e em diversos projetos, que tem sido muito bem sucedidos e, sempre que há um projeto qualquer, estes países, estas cidades, lembram-se nós, porque acham que somos um excelente parceiro para fazer parte destas candidaturas, portanto, é fruto desse trabalho. -----

Quanto aos 75% das chefias serem mulheres, é mesmo por competência, não há dúvida nenhuma. O que queremos dizer é que até nisto somos exemplo, em termos de igualdade de género não precisamos de regras, promovemos mesmo a competência, que é o mais importante. -----

Quanto à questão da Educação falou em duas questões, a primeira, *“Para garantir o exercício das competências a delegar nos Agrupamentos de Escolas e Escola Básica da Ponte e de harmonia, o município assumiu a atribuição dos montantes financeiros no valor global de 607.758,36€ para o ano de 2022 e de 203.440,91€ para o ano de 2023”*, disse que não percebeu o valor de 2023, já que era 1/3 do valor de 2022”, é muito simples explicar, nós ficamos com as competências e, foi entendimento da câmara que, enquanto houver contratos, que até são vantajosos e que as escolas ainda têm, nós pretendemos que eles os mantenham e, por isso transferimos no ano de 2023 um valor menor, porque entretanto, cessão os contratos e a partir do momento que cessa o primeiro contrato, nós aí sim, vamos fazer concurso público, desses mesmos serviços e, entrega-los a quem tivermos que entregar e daí a razão da diferença de um ano para o outro. -----

Quanto à questão da reunião, as reuniões desta comissão de acompanhamento é exatamente para acompanhar o andamento da delegação de competências e perceber os desvios que, eventualmente, possam existir ao longo deste percurso, por isso é que é criada, por força da lei, essa mesma comissão. -----

Quanto á questão do Invest, as parcerias, as sinergias - Sinergias com alguns, parcerias com outros e, não é propriamente com os privados. São parcerias com a AEP, com IAPMEI, isso sim, são parcerias claramente e que não com os outros. Estamos de acordo há lugar para parcerias e lugar para sinergias. -----



Isto é um relatório de atividades e aquilo o que se coloca é a atividade e, sempre que sou convidado, sempre que posso, vou visitar, fui ao BCP, fui à casa do nosso amigo, José Pedro Miranda, quando abriu, agradei o convite e o felicitei por isso e, portanto, hei de ir a todo lado. Mas onde foi buscar financiamento, o que foi feito, eu não perguntei é uma questão mais dele.-----

Quanto à Rua Ferreira Lemos, falou o senhor deputado José Pedro Miranda e deputado Paulo Sousa, este pareceu-me um bocadinho mais comedido, no aspeto de “a ver vamos” o que é que vai acontecer e nesse aspeto estamos de acordo. -----

Quanto à questão se fica mais perto de Santa Cristina, eu também acho que sim, havendo um melhor canal de comunicação as pessoas circulam de uma melhor forma. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado José Pedro Miranda, sobre a Rua Ferreira Lemos, já lhe vou reconhecendo essa forma de se dirigir à assembleia, de se dirigir à Câmara, mas “amadorismo básico” e, depois arrogar-se a falar com uma certeza absoluta em nome dos comerciantes e dos moradores, desculpe senhor deputado, não me parece lógico, aliás, até lhe vou dizer mais, eu tive oportunidade de está lá, como é óbvio, na inauguração da requalificação, cumprimentei moradores, falei com moradores, cumprimentei comerciantes, falei com comerciantes, ninguém fez uma crítica, ninguém fez uma crítica, portanto, arrogar-se a falar em nome deles e falarem em amadorismo e tudo mais e, depois dizer que vão ter que estacionar na ponta do concelho. Eu não sei, mas deve conhecer o parque de estacionamento da rua Nova da Telheira, ela fica adjacente e nunca está repleto, parece-me uma excelente alternativa e que não fica na outra ponta do concelho que fica, exatamente, na rua adjacente, portanto, não percebo quando fala de amadorismo, são opiniões com as quais, naturalmente, eu não concordo. -----

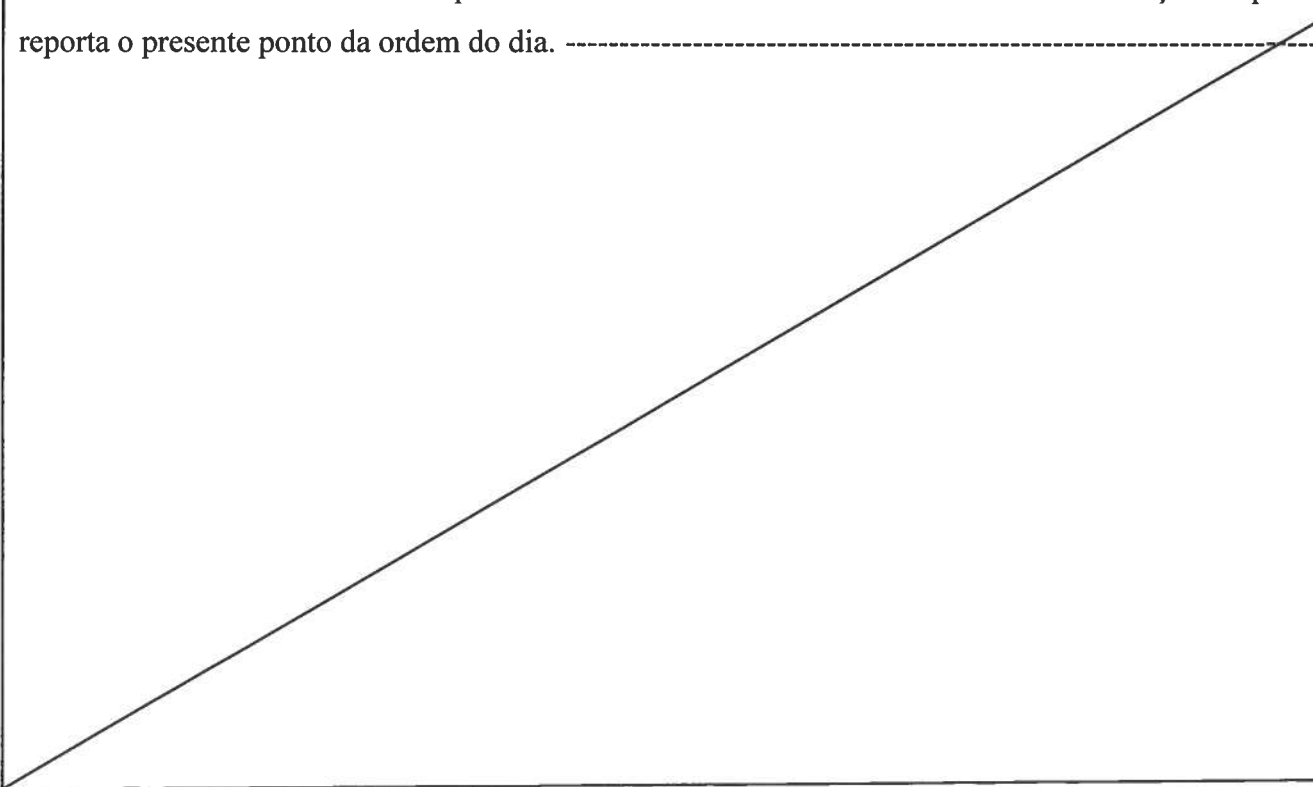
Quanto à questão da descentralização, dizer aqui duas ou três coisas, é óbvio que nós aqui sempre o manifestámos, em reuniões de câmara e em reuniões de assembleia municipal, como não concordávamos com a forma como foi feito, ou melhor que não concordávamos com o pacote financeiro, mas, somos daqueles que apesar disso, por força das circunstâncias e da lei, ficamos com



as competências nesta área concreta, da Educação, a área da saúde vai passar para janeiro 2023 o diálogo vai-se manter com o Governo. -----

Nesta área, Educação, através das comissões de acompanhamento que existem e vamos ver o que isto vai dar e, também deixar claro que também temos exemplos no país e, aliás, não vi, recorde-se, que tenho visto na comunicação social, não vi nenhum dos municípios que assumiu as competências na área da Educação a dizer que teve prejuízo, quero dizer com isto o quê “a ver vamos”, nós não concordamos com a forma inicialmente como foi feita, aquilo que temos de exemplo de outros municípios, usando o mesmo município de Matosinhos, que à pouco o senhor deputado João Ferreira referiu, é um bom exemplo de que dizem, que o dinheiro que é transferido, é suficiente e se em algumas verbas é menos em outras será mais e acaba por compensar, portanto, não tem prejuízo com isso. Não concordo com a forma como foi feito inicialmente, aliás, por isso é que aqui votámos e não concordamos”. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----





4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 – APRECIACÃO.-----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal na sua reunião ordinária de catorze do corrente mês de abril, dos quais se juntam cópias à presente ata da presente sessão e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por novecentas e treze folhas.-----

Junta-se à presente da ata, e dela fica a fazer parte integrante, cópia da respetiva deliberação da câmara municipal, o que consta das folhas sessenta e duas a setenta e uma.-----

Os documentos de prestação de contas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de catorze de abril, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas setenta e duas a setenta e sete da mesma.-----

O senhor presidente da câmara municipal usou da palavra para fazer uma apresentação sumária dos documentos de prestação de contas relativos a dois mil e vinte e um, tendo realçado alguns aspetos relativos à Gerência desse ano, nos seguintes termos:-----

- A prestação de contas de 2021 mostra em traços gerais a consolidação de uma trajetória positiva das contas nos últimos anos, sempre com três princípios básicos: responsabilidade, equilíbrio e rigor nas Finanças.-----

- Verificou-se uma boa taxa de execução orçamental, atingindo os 84%, sendo que a taxa de execução da receita foi de 91%, a mais alta taxa de execução de sempre no lado da receita, e a taxa de execução da despesa foi de 76%.-----

- Esta conta demonstra um resultado económico positivo de 5,6 milhões de euros, pelas seguintes principais razões:-----

- Redução dos custos (gastos) face a 2020, em mais de 1 milhão de euros em



fornecimentos e serviços externos, nomeadamente eletricidade, gás, materiais de construção civil, refeições e limpeza;-----

- Aumento dos proveitos (ganhos) face a 2020, de mais de 1 milhão de euros em transferências diretas do Estado e aumento em 350 mil euros das comparticipações por via dos fundos comunitários.-----

- A poupança corrente atingiu, em 2021, o valor mais alto de sempre, de 12 milhões de euros, transferidos para despesas de capital. Isto significa que o município recebe mais do que aquilo que gasta.-----

- A dívida global diminuiu pelo terceiro ano consecutivo (desde 2019), ou seja, a dívida global do Município caiu 12,5% face a 2020, ou seja, em três anos, foi reduzida em 5,7 milhões de euros.-----

- A dívida a médio e longo prazo passou de 17,4 milhões de euros para 16,8 milhões de euros, ou seja, menos cerca de 600 mil euros.-----

- A dívida a curto prazo passou de 7,9 milhões de euros para 5,4 milhões de euros, ou seja, menos 2,5 milhões de euros.-----

- A capacidade de endividamento está abaixo do limite legal (abaixo dos 50% permitidos por lei).-----

- As transferências para as freguesias foram em níveis superiores aos do ano de 2019, (despesas correntes e despesas de capital) que atingiram os 2,7 milhões de euros, mais um milhão do que em 2019 e menos cerca de 500 mil euros face a 2020, ano em que foi transferido o valor mais alto de sempre, por causa das ruas em terra.-----

- No que se refere ao cumprimento dos compromissos assumidos e resposta à pandemia, era importante perceber-se o seguinte:-----

- Quase 60% dos investimentos foram dirigidos às funções sociais, nomeadamente educação, saúde, desporto e coesão social;-----



- Manutenção do forte pacote fiscal dirigido às famílias e às empresas, no valor de mais de dois milhões de euros; -----

- Pese embora os constrangimentos provocados pela pandemia, o Município demonstrou uma considerável capacidade para executar projetos comprometidos no Plano Plurianual de Investimentos. -----

- Em conclusão: -----

- Num ano vivido em plena pandemia, as contas são boas, positivas e certas; -----

- Os resultados – e não previsões – confirmam que o executivo estava a trabalhar e no bom caminho para consolidar as contas do município; -----

- Estão, de facto, a reforçar a trajetória positiva das contas, com resultados até históricos, como, por exemplo, em matéria de poupança corrente, que não foi gasta em despesa corrente, mas em investimento; -----

- No que se refere à receita, atingiram-se valores de execução acima dos 90%. -----

- No ano de 2021 quase 60% dos recursos do município foram dirigidos às funções sociais, sendo que o aumento verificado resultou dos apoios no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

- O resultado líquido positivo de 5,6 milhões de euros. -----

- A poupança corrente de 12 milhões de euros. -----

- A dívida global dívida global caiu pelo terceiro ano consecutivo, que aumentou a taxa de endividamento estimada em mais de metade da capacidade máxima permitida. -----

- Com um saldo de gerência de 7,4 milhões de euros. -----

Interveio na discussão a senhora Ana Rute Sobral Marcelino, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“O Bloco de Esquerda encara com grande responsabilidade e sentido de exigência o papel desta Assembleia Municipal. -----



O senhor presidente da câmara já referiu aqui nesta assembleia, várias vezes o seu excelente resultado eleitoral, pelo qual o parabenizamos, mas desde o 25 de Abril de 1974, como aqui já foi lembrado, vivemos num estado de direito democrático, e uma vez eleito o presidente da câmara é o Presidente de todos os Tirsenses, não apenas daqueles que o elegeram e, portanto, em nome dos 6% dos Tirsenses que depositaram a sua confiança no Bloco de Esquerda, eu queria aqui falar da direita oposição, cumpre-nos aqui zelar pelo cumprimento integral do Estatuto do Direito da Oposição. -----

O Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio assegura-nos o direito de constituir e exercer uma oposição aos órgãos executivos da autarquia local. Nos termos do n.º 1 do artigo n.º 2 desta Lei "*Entende por oposição a atividade de acompanhamento fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos (...)*", o estatuto do direito da oposição é um pilar fundamental do nosso sistema democrático, em nome de um bem maior que é a transparência, transparência no modo como se aplicam os dinheiros públicos, em nome dessa transparência que aqui feita a prestação de contas nesta assembleia.-----

Ora, parece-nos haver aqui dois factos que são por um lado, um fraco sinal de transparência e por outro uma clara violação do Estatuto do Direito à Oposição:-----

- O primeiro é o facto de as convocatórias para estas assembleias municipais serem feitas sem ordem de trabalhos, parece-me absolutamente inédito que possa ser convocada uma reunião qualquer, sem ordem de trabalhos, a convocatória feita numa semana e ordem de trabalhos é disponibilizada na semana seguinte; -----

- O segundo facto, tão ou mais grave, é o facto de os documentos para análise e votação serem disponibilizados com apenas dois dias de antecedência. -----

Para quem não se deu conta, gostaria de fazer aqui um exercício, quantos deputados desta assembleia leram este documento na íntegra, este documento contém 900 páginas, como é que se espera que a oposição cumpre o seu dever de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações



políticas dos órgãos executivos, nestas condições? não se espera com certeza que façamos isso, não se espera que alguém aqui tenha lido deste documento de 900 páginas em dois dias, não acredito que alguém o tenha feito. Convido-vos a dizer, se o fizeram, mas nós não votamos um documento de cruz. -----

É por isso que venho aqui justificar o nosso voto contra esta prestação de contas, por mais que o senhor presidente diga que aquelas são certas, não é isso que diz exatamente um documento que recebemos ontem, de uma auditoria em que refere que as contas são aprovadas com reservas e, portanto, queria manifestar o nosso repúdio pelo modo de proceder que nos parece comprometer a legitimidade democrática desta assembleia municipal, a Assembleia Municipal que aprovou, unilateralmente um regimento sem ter em conta as propostas da oposição; a mesma Assembleia Municipal que impede que seja votada uma moção de uma página, que trouxemos por escrito, aquilo que é comum, em outras assembleias municipais, é que seja distribuída rapidamente aos líderes de cada grupo para poder ser votada; é mesma assembleia que não permite que um documento, de uma página, seja aqui votado, seja aqui trazido para ser votado, tenha que ser apresentado com 2 dias de antecedência, mas que só disponibiliza os documentos para as assembleias municipais dois dias antes”.-----

Interveio, de seguida, o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo começado por referir que concordava com intervenção da senhora deputada, Ana Marcelino e, que tinha sido falado na reunião preparatória que antecedeu à aprovação do novo regimento da assembleia municipal, que haviam documentos estruturantes que deviam ser entregues às senhoras e aos senhores deputados municipais com uma antecedência entre 8 a 15 dias, e que este era um deles.-----

Disse ainda que não são 900 páginas, são 913 páginas, que as tinha lido e que efetivamente eram muitas páginas para se ler, em trinta e tal horas.-----

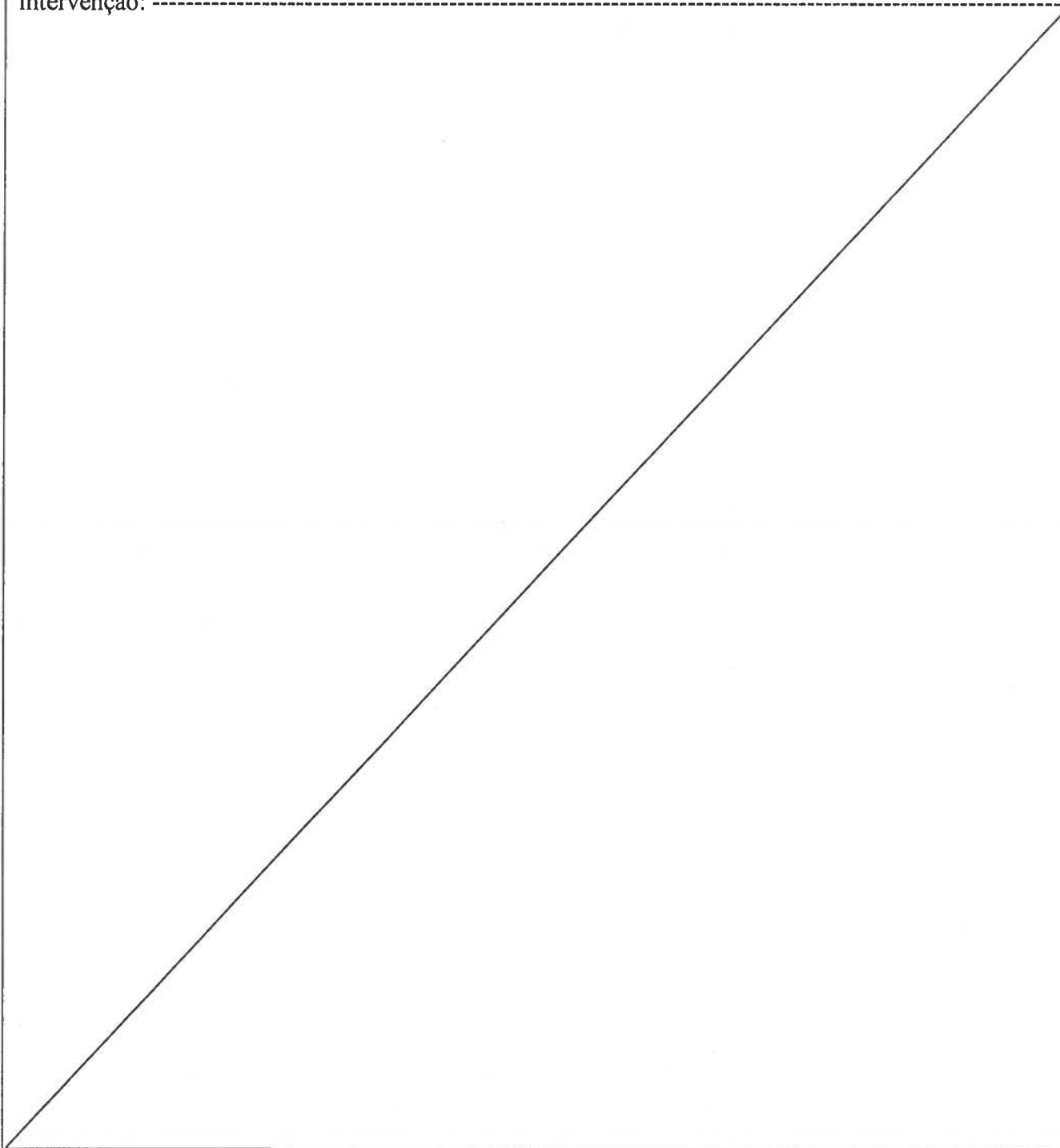
De seguida o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda leu a seguinte



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

intervenção: -----





Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal
de Santo Tirso

Santo Tirso, 21 de Abril de 2022

Assunto: Ponto 4 da ordem de trabalhos - Prestação de contas do ano 2021 da Câmara Municipal de Santo Tirso

O PPD/PSD apela mais uma vez ao executivo liderado pelo PS que se disponibilize a enviar os documentos que servem de suporte à realização das assembleias municipais de forma mais atempada, até porque hoje é maioria no executivo e na assembleia, mas amanhã será oposição e certamente também quererá ter o devido tempo para uma aturada análise dos documentos que lhe forem enviados.

Nota-se ainda, senhor presidente da câmara, a existência de consecutivas gralhas no documento de que lhe falo, desde logo na página 10, onde se faz referência a euros, quando na verdade se deveria querer mencionar milhões de euros. Lembra-se também, mais uma vez, que nesta sessão ordinária, se traz a esta assembleia, somente e repete-se somente, o documento mais importante de toda a atividade realizada pelo Município no ano de 2021, a prestação de contas.

Assim, da análise das 913 páginas, de forma cuidada e atenta reúne-se aqui um conjunto de interpelações e sugestões que se apresentam à Assembleia, as quais se passam a elencar:



Handwritten signature in blue ink, with a circled number 2 below it.

1. Em nota enviada às redações, o município apresenta com pompa e circunstância um resulta positivo de 5,6 milhões de euros. Ora, o sinal dado, à semelhança do que sucede com o Estado Central e que efetivamente se apresenta é **austeridade**, na medida em que, em ano de pandemia, ao gerar um resultado económico de 5,6 milhões de euros, se prova que o mesmo se radica em opções políticas... más.
2. O facto de se focarem na redução do passivo, tendo em conta que o nível de dívida consolidada, que está substancialmente abaixo do limite de endividamento do município, na prática ilustra a falta de ideias e de um projeto de futuro para Santo Tirso, com mais ambição e arrojo. De genial tem muito pouco, por manifesta inabilidade e incapacidade em gerar e executar “obra” capaz de catapultar esta terra para patamares que presentemente não pode ostentar.
3. Senhor Presidente da Câmara e senhores deputados, na página 10 refere-se e passo a citar: ***“no ano de 2021, a receita arrecadada pelo Município Santo Tirso foi superior em cerca de 7M€, face a 2020”***;
4. A bancada do PPD/PSD está solidária com todas as famílias tirsenses, e não compreende como é que com uma perda efetiva de rendimentos, nomeadamente por conta da crise sanitária e da inflação cujo aumento se vem sentindo desde o verão passado, o município apresente contas certas, inimigas das famílias e das empresas. Reflita-se, por isso, sobre o rumo que o executivo está a seguir em face ao relatório ora apresentado.
5. Acresce que, em linha com os relatórios e contas de anos anteriores, mas com uma taxa de execução da despesa global substancialmente inferior, cifrando-se esta em 75.73%, verifica-se que não existe aqui magia, antes demagogia na interpretação dos

números como se de uma empresa privada se tratasse. Tendo em conta o que nos é apresentado, pode-se afirmar que muita obra ficou por concretizar, foram 5,6 milhões de euros que ficaram por aplicar em todas as 24 freguesias do município, sem sabermos o uso lhe será dado.

6. **O município dá nota no intróito que reduziu o passivo face a 2020 e que o mesmo se situa nos 22,2 milhões de euros (página 5). Ora, esta bancada não conseguiu descortinar a sua origem, já que o passivo consolidado apresentado importa em 15.67 milhões aproximadamente (pág. 658).** Crê-se que será certamente um erro ou um caso de estudo para o Tribunal de Contas. Gostaria esta bancada de ver esclarecido este ponto.

Conclui-se, mais uma vez, que o município prefere amortizar dívida ao invés de apostar desenvolvimento económico de pessoas, empresas e instituições.

7. Ainda em relação ao último ponto, questiona a bancada do PPD/PSD o que se considera como nível adequado de dívida e porquê?
8. Por fim, como consequência da malfadada austeridade, a resposta à crise pandémica foi manifestamente insuficiente (tal qual como a nível nacional) contribuindo ainda mais para o aumento de desigualdades sociais e também para o incremento das dificuldades no tecido empresarial no município, porque nem só de grandes empresas vivem as terras de São Rosendo.

Senhor Presidente da Câmara, passemos então à análise pura e dura dos dados e nesse sentido constatamos que:

- a. Em sede de impostos diretos arrecadados pelo município, o IMI representa 51%, o IUC - 11%, o IMT - 21% e a derrama - 17%;
- b. Em sede de resíduos sólidos apresenta –se uma receita de aproximadamente 2,5 milhões de euros, representando 94% da venda de bens e serviços correntes;
- c. Dos quase 18 milhões de euros arrecadados em transferências correntes, 13% são resultado do sacrificio das famílias em sede de IRS;



Senhor Presidente da Câmara Municipal, se olhar bem para o relatório que hoje nos é apresentado, o saldo entre o de total despesas correntes e total de receitas correntes, é de aproximadamente 12 milhões de euros, repito, 12 milhões de euros, imaginem as prioridades...

Senhor presidente da Câmara, deixamos ainda mais algumas questões em cópia que se fará chegar à mesa da assembleia municipal, para que todos se possam debruçar, se assim o quiserem, sobre o teor de todo o documento e para que em última instância se possa responder às inquietudes do PPD/PSD, que são as inquietudes dos nossos munícipes.

1. No documento vem plasmada uma inspeção por parte da autoridade tributária em 2021, em virtude de um pedido de reembolso em sede de IVA. Pode explicar o competente contexto e o porquê de ser negado tal pedido de reembolso?
2. A certificação legal das contas apresentada, ano após ano, verbaliza uma série de preocupações e reservas materiais por parte da equipa de auditores do município, e por isso questiona esta bancada:
 - a. O motivo pelo qual inventário que se encontra registado no (CIBE) Cadastro e Inventário dos Bens do Estado se encontrar desatualizado e na posse de uma empresa externa. Deixa-se a pergunta, para quando a sua atualização? Isto para aferirmos se os valores registados já estão ajustados à realidade, no que toca às amortizações acumuladas entretanto efetuadas.
 - b. Qual a razão de continuar reiteradamente a constar a dívida imposta ao Município da Trofa, quando esta bancada já solicitou a criação de uma imparidade?

Uma nova nota que nos traz a certificação legal das contas do ano de 2021, é a de que o município nem aos auditores presta esclarecimentos, ignorando os mesmos, levando-os a escrever que o município não terminou a análise dos direitos, obrigações e responsabilidades emergentes dos contratos de concessão, não se podendo saber a previsão do impacto que esta atitude representa ao nível das demonstrações financeiras.

Serão estas as contas certas que os munícipes votaram e expressaram nas urnas?. Em suma, um relatório que demonstra a pouca ambição deste



executivo e a falta de interesse no real desenvolvimento económico e bem-estar social dos tirsenses em geral.

Em jeito de conclusão, a bancada pelo PPD/ PSD deixa uma última questão: Em que medida os aumentos de receita mais relevantes nas rubricas "*Transferências de capital*", "*Passivos financeiros*" e "*Impostos diretos*" serão extraordinários? Qual o plano do executivo para enfrentar anos de execução orçamental em que estas receitas não se materializem?

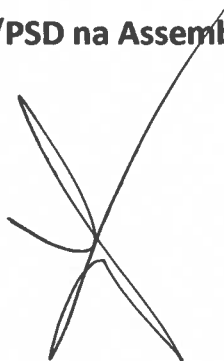
5

Uma recomendação ao executivo, no futuro, na apresentação de resultados da Câmara Municipal, dê-se especial importância não apenas à partilha dos indicadores financeiros da execução orçamental, mas também à partilha indicadores objectivos das políticas da Câmara Municipal, para que se reflitam na vida das pessoas e também para que nos possamos comparar com outros municípios. Indicadores esses, como a evolução do rendimento *per capita*, evolução do valor acrescentado bruto das empresas e ainda indicadores específicos sobre a evolução do conjunto das áreas de veredação. Neste aspeto, o documento apresentado é bastante pobre, isto para ser meigo nas palavras.

Por tudo o exposto e pelo parecer do Revisor oficial de contas, não resta outra alternativa senão o voto contra esta execução desastrosa e lesiva para as famílias e empresas do município de Santo Tirso.

Senhor presidente da Câmara Municipal, não caminhamos lado a lado, mas estamos e estaremos sempre disponíveis para colaborar numa futura execução do orçamento, com o propósito de evitar erros grosseiros doravante.

Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Santo Tirso





[Handwritten signature]

Pelo senhor Jorge Manuel de Almeida Sarmento Osório Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte intervenção: -----

[Large diagonal line indicating no intervention or a crossed-out section]



ORDEM DO DIA | PONTO 4

DECLARAÇÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021)

Em coerência com aquilo que a bancada do Partido Socialista tem vindo a dizer nesta Assembleia Municipal no momento da discussão das contas de gerência do Município, em especial nos últimos três anos, gostaríamos de antecipar, desde já, o nosso sentido de voto em relação ao Relatório e Contas do ano de 2021.

O sentido de voto da bancada do Partido Socialista é votar favoravelmente, sem qualquer indecisão, timidez ou insegurança, o exercício da gerência de 2021, ano de fecho de um ciclo político e abertura de outro, com a realização das Eleições Autárquicas.

Como ponto prévio da discussão em torno das contas de 2021, gostaríamos de começar por chamar a atenção para os resultados do exercício naqueles indicadores que validam, ou desmentem, as preocupações manifestadas por algumas forças políticas quanto a uma eventual tentação eleitoralista do orçamento municipal em ano de eleições.



ORDEM DO DIA | PONTO 4

Analizados os indicadores apresentados no Relatório e Contas, podem – alguns – não concordar com as opções políticas, mas não podem, em consciência, tirar a ilação segundo a qual o orçamento para o ano de 2021 era eleitoralista ou, como diz o povo, foi elaborado com o objetivo de abrir os cordões à bolsa em ano de eleições.

Não podem porque as contas agora apresentadas não o permitem.

Já o tínhamos dito na discussão do orçamento e, fechadas as contas do ano de 2021, podemos reafirmá-lo ainda com mais propriedade: o executivo municipal tinha um rumo traçado e um compromisso político, sufragado expressivamente pela população de Santo Tirso, e sempre deu sinais, em orçamentos anteriores, de que iria cumprir apenas com o que havia definido e não ceder a políticas que pudessem colocar em causa a trajetória de consolidação das contas municipais.

É verdade: há coerência orçamental neste Relatório e Contas. Mas há, acima de tudo – e mais importante, do ponto de vista da bancada do Partido Socialista –, coerência política.

Coerência com o compromisso político assumido.

Coerência com o caminho traçado.



ORDEM DO DIA | PONTO 4

55

E coerência com a trajetória orçamental iniciada, que não se desviou dos objetivos a atingir.

Ora, se as políticas têm sido coerentes ao longo dos últimos anos, em especial nos últimos três, dificilmente os resultados não seriam coerentes com as previsões. Numa análise de curto prazo, as contas permitem comparar o que previsionalmente foi estabelecido e o que orçamentalmente foi executado.

Como todos nesta Assembleia Municipal facilmente admitirão, as previsões para o ano de 2021 foram estabelecidas debaixo de uma grande incerteza e imprevisibilidade. O ano de 2021 era, portanto, um ano com enormes desafios. Também o era sob o ponto de vista orçamental.

Salvo uma ou outra oscilação já aqui explanada e assumida na introdução do documento apresentado pelo executivo municipal, em face dos impactos causados pelo efeito da pandemia, as contas não apenas resistiram aos efeitos das três crises que vivemos em 2021 – saúde pública, económica e social – como apresentam resultados orçamentais coerentes com as políticas.

Melhor dito: apresentam resultados em coerência com uma trajetória orçamental assumida como uma das prioridades políticas estabelecidas pelo executivo municipal.



ORDEM DO DIA | PONTO 4

A coerência das políticas – ou, se se quiser, da política traçada pelo executivo municipal de maioria socialista – tem resultados práticos. Mensuráveis. Comparáveis. E escrutináveis.

Para também sermos tão claros quanto as contas de 2021, gostaríamos apenas de destacar alguns dos resultados que mais contribuem para o sentido de voto da bancada do Partido Socialista e, já agora, para afastar de vez as preocupações daqueles que temiam uma execução eleitoralista em ano de Autárquicas:

- Em ano de Autárquicas, mas principalmente de pandemia – ou, se calhar, ao fim do segundo ano consecutivo de pandemia, com os efeitos da crise a fazerem-se sentir de uma forma mais profunda –, atingir os 84 por cento de execução orçamental é um resultado excelente, tanto mais que a taxa de execução que conta – a do lado da receita – ultrapassou mesmo os 90%;
- O resultado económico do ano de 2021, como aqui já foi dito, chegou aos 5,6 milhões de euros, o que compara positivamente com qualquer outro ano anterior, nomeadamente com o ano de 2019, quando o resultado líquido também foi alto, de quase três milhões de euros;
- Como aqui também já se ouviu, a poupança corrente não foi apenas alta – foi histórica, acima dos 12 milhões de euros, aplicados em investimento, em vez de gastos em despesa corrente, em coerência também com exercícios anteriores;



ORDEM DO DIA | PONTO 4

- A coerência das políticas e de uma cada vez mais acentuada tendência orçamental mede-se bem pelo comportamento da dívida global;
- Em 2021, a dívida baixou 12,5% face ao ano anterior, ou seja, 3,1 milhões de euros, 2,5 milhões de euros dos quais de dívida de curto prazo, isto é, a fornecedores;
- Num horizonte de longo prazo, nos últimos oito anos, o Município já viu a sua dívida ser reduzida em 34%, isto é, em 11,4 milhões de euros;
- Não temos, por isso, preocupações em matéria de capacidade de endividamento do Município, aspeto que, aliás, tem vindo a ser reforçado nos últimos anos, como é do conhecimento daqueles que acompanham os documentos financeiros municipais.

Há outros **dois aspetos** que gostaríamos de sublinhar em face da análise feita ao Relatório e Contas de 2021.

O **primeiro** prende-se com um reajustamento – não estrutural, mas antes conjuntural – das prioridades políticas do executivo municipal posto em prática – não temos dúvidas – para responder ao momento de crise vivido em 2021: ao contrário do ano anterior, quase 60% do investimento municipal foi absorvido pelas funções sociais, contra os 31% das funções económicas.



ORDEM DO DIA | PONTO 4

58

Num ano marcado por grandes incertezas, também não é coisa pouca o executivo municipal ter continuado a aliviar a carga fiscal sobre os orçamentos familiares e as empresas.

O **segundo** aspeto diz respeito às freguesias, objeto, nos últimos três anos, de uma histórica subida em matéria de transferências, o que, para a bancada do Partido Socialista, representa uma das mais importantes políticas desenvolvidas pelo executivo municipal. Em 2021, foram 2,7 milhões de euros, a maior parte dos quais para despesas de investimento.

Pelo exposto, a **bancada do Partido Socialista antecipa**, no momento da discussão do Relatório e Contas, **as razões genéricas do voto favorável ao documento do exercício de 2021**. E gostaria de ver as outras bancadas, se não a acompanharem o sentido de voto da bancada do Partido Socialista, a acompanharem – pelo menos – o sentido de voto manifestado pela oposição em sede de reunião de Câmara.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 21 de abril de 2022



O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para chamar a atenção para o n.º 2 do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Municipal, que o mesmo esclarece tudo o que foi dito.-----

O senhor presidente da câmara usou da palavra para responder às anteriores intervenções, tendo dito o seguinte: -----

“- Quanto às questões da transparência acho que o senhor presidente da assembleia já respondeu;-----

- Hoje ainda não disse, que ganhámos que sou o Presidente de todos os tirsenses e que a vitória foi enorme; -----

- Os documentos foram facultados, quando tinham que ser facultados. -----

- Quanto ao senhor deputado José Pedro Miranda, dizer-lhe que percebo o seu incómodo, aliás, eu estava a fazer um esforço de memória, mas não me lembro de o ver a fazer uma intervenção com tanto furor e, quando por exemplo, em 2014 tivemos défice, ao que parece o senhor gosta mais de défice, do que este tipo de contas, o que é estranho. -----

- Nós tivemos 60% de investimento nas funções sociais, coisa que já não tínhamos há alguns anos, portanto, se dúvidas houvesse as pessoas continuam no centro das nossas atenções.-----

- Também o disse, reafirmo e repito, continuamos com alívio das cargas fiscais, das empresas, no ano de 2021 e, portanto, não há ninguém, no meu entendimento, que seja mais solidário com os tirsenses, que seja mais amigo, e não inimigo das famílias e das empresas, que o executivo municipal, conforme é fácil de ver e, aí sim, para usar as palavras da senhora deputada, Ana Marcelino, por isso é que a população sabe, e o consegue perceber e nas eleições acaba por se manifestar.-----

- Depois percebo, que custa ver os resultados históricos: os resultados históricos dos 12 milhões de euros de poupança corrente; os resultados históricos do saldo positivo; os resultados históricos do abaixamento da dívida, eu sei que isso que custa, mas são opções políticas. -----



É verdade, porventura, vocês teriam outras, estando no poder e não estando na oposição, mas nós vamo-nos manter a nossa trajetória, vamos manter os nossos compromissos e avançamos com os nossos compromissos.-----

Também é verdade, senhor deputado, julguei que conseguia perceber e, se calhar vai perceber melhor, este ano de 2022, já que durante o ano de 2021 tivemos esse problema, naturalmente que gostaria de investir mais aquele dinheiro em obras, mas é fácil de perceber o problema que tivemos com a pandemia, que implicou falta de mão de obra, falta de materiais e de construtores para fazer essas mesmas obras, penso que era de evidente, mas, como dizia aqui alguém há pouco, nesta reunião, era preciso viver num mundo real e num município real para se perceber. ---

Depois voltamos à velha questão, comparar com os outros municípios, aquilo nos dá jeito a gente compara, o que não dá jeito não comparamos, mas também já estamos habituados.-----

Quanto à questão do inventário, uma empresa externa, uma vez que temos falta de recursos humanos, e temos o mais baixo rácio de funcionários por 100.000 habitantes, de toda a Área Metropolitana e, se calhar, da região e do próprio país, daí termos de pedir esse serviço a uma empresa externa.-----

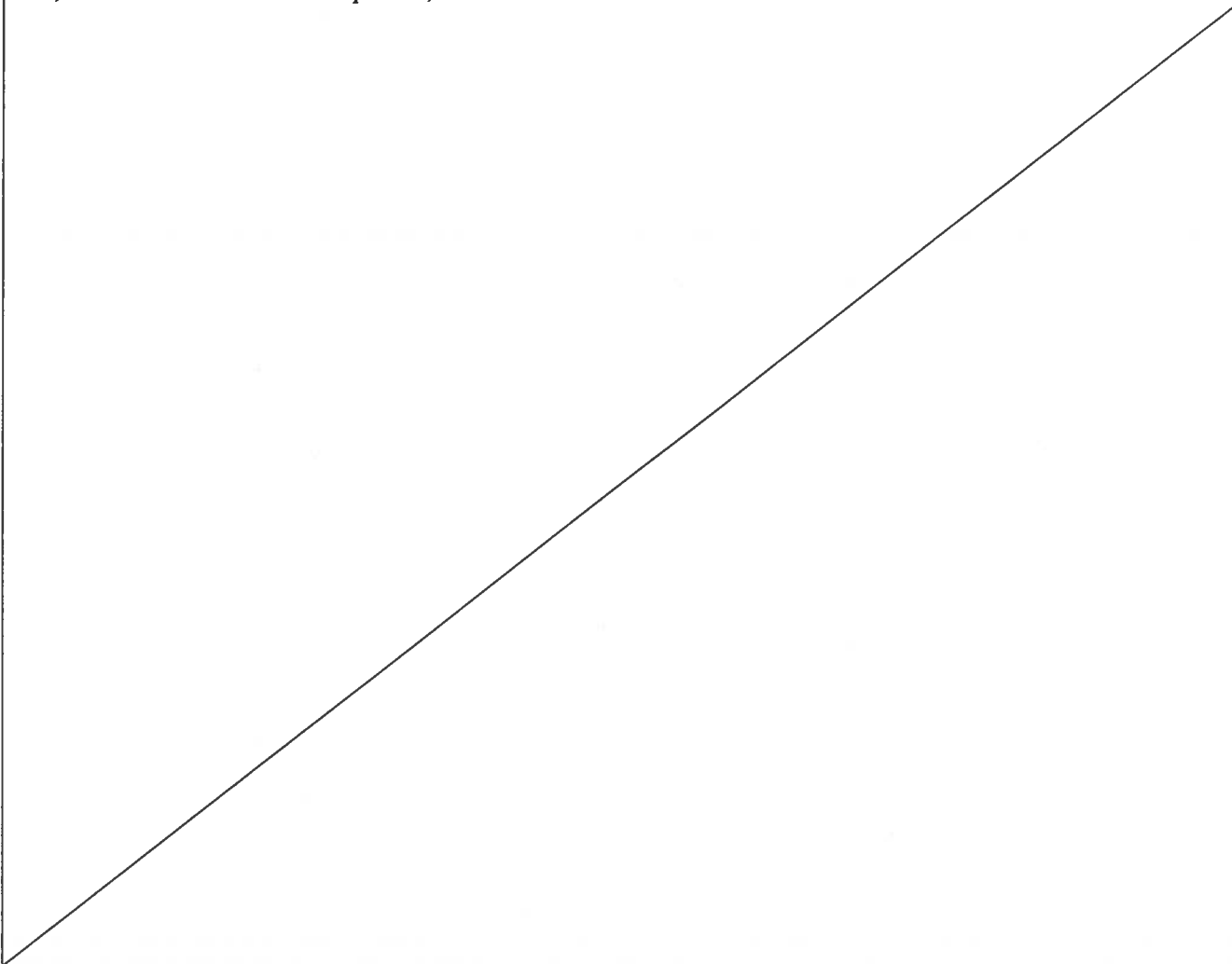
Quanto à questão da dívida da Trofa, refiro que também estranhei a referência à mesma por parte dos auditores, já que, foram estes mesmos auditores que nos pediram para que incluir nas contas e iremos dirimir esta mesma questão com eles. Não é para mim ponto de honra, fazer de uma forma ou de outra, sendo que há uma questão importante de estar aqui, eles que pediram para colocar na altura e não percebi e mudança de posição, na altura era importante que se colocasse porque ainda está em sede de tribunal e era importante que aqui ficasse referenciado para fazer força em tribunal, quando tivermos que defender esse processo. -----

Mas permita-me terminar senhor deputado José Pedro de Miranda, falar em nome das famílias, alguém que aqui nesta assembleia municipal, votou contra o IMI familiar, não consigo compreender alguém que vota contra o IMI familiar e não são 900 e tal páginas, é apenas uma



página, e só tem de se votar que sim ou que não, para se dar 20€, 40€ ou 70€, mas pelos vistos é mais fácil 900 e tal páginas do que uma página, e votar contra. E depois, vem-se aqui defender as famílias.” -----

Após a discussão atrás referida, a assembleia municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas, com trinta e um votos a favor, e nove votos contra, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, na lista do Bloco de Esquerda, na lista do PCP e na lista do CHEGA. -----



2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de seis do corrente mês de abril, registada com o número três mil trezentos e noventa e dois, a remeter os documentos em título, dos quais se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por novecentas e treze folhas. -----

O referido documento, fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar os documentos de Prestação de Contas do município relativos à gerência do ano de dois mil e vinte e um, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

No momento da discussão, o senhor presidente fez uma pequena apresentação de alguns aspetos relativos à Gerência de dois mil e vinte e um, tendo realçado os seguintes aspetos:-----

- A prestação de contas de 2021 mostra em traços gerais a consolidação de uma trajetória positiva das contas nos últimos anos, sempre com três princípios muito básicos: responsabilidade, equilíbrio e rigor nas Finanças. -----

- Verificou-se uma boa taxa de execução orçamental, sendo que a taxa de execução da receita foi de 91%, a mais alta taxa de execução de sempre no lado da receita, e a taxa de execução da despesa foi de 76%. Realçou que nos termos legais a taxa de execução da receita deve ser no mínimo de 85%, o que foi bastante ultrapassado. -----

- Esta conta demonstra um resultado económico positivo de 5,6 milhões de euros, pelas seguintes principais razões:-----

- Redução dos custos (gastos)| face a 2020, em mais de 1 milhão de euros em fornecimentos



e serviços externos, nomeadamente eletricidade, gás, materiais de construção civil, refeições e limpeza;

- Aumento dos proveitos (ganhos) face a 2020, de mais de 1 milhão de euros em transferências diretas do Estado e aumento em 350 mil euros das comparticipações por via dos fundos comunitários. -----

- A poupança corrente atingiu o valor mais alto de sempre, de 12 milhões de euros, transferidos para despesas de capital. Isto significa que o município recebe mais do que aquilo que gasta. -----

- A dívida global diminuiu pelo terceiro ano consecutivo (desde 2019), ou seja, a dívida global do Município caiu 12,5% face a 2020. Em 2021, a dívida municipal baixou 3,1 milhões de euros face a 2020. -----

- As transferências para as freguesias foram em níveis superiores aos do ano de 2019, (despesas correntes e despesas de capital) que atingiram os 2,7 milhões de euros, mais um milhão do que em 2019 e menos cerca de 500 mil euros face a 2020, ano em que foi transferido o valor mais alto de sempre, por causa das ruas em terra. -----

- No que se refere ao cumprimento dos compromissos assumidos e resposta à pandemia, era importante perceber-se o seguinte:-----

- Quase 60% dos investimentos foram dirigidos às funções sociais, nomeadamente educação, saúde, desporto e coesão social: -----

- Manutenção do forte pacote fiscal dirigido às famílias e às empresas, no valor de mais de dois milhões de euros;-----

-Pese embora os constrangimentos provocados pela pandemia, o Município demonstrou uma considerável capacidade para executar projetos comprometidos no Plano Plurianual de Investimentos, graças à elevada poupança corrente gerada em 2021, tendo realçado, a título de exemplo, os seguintes investimentos:-----

- Requalificação da Estrada Municipal 558, na Reguenga;-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 08 Fl. 9
14 de abril de 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Construção da ligação do cemitério de Vilarinho a Paradela;-----
- Requalificação da Estrada Municipal 318, em Água Longa;-----
- Requalificação da Rua Ferreira de Lemos;-----
- Construção de Centro de Arte Alberto Carneiro. -----
- Disse ainda, em conclusão:-----
- Num ano vivido em plena pandemia, as contas são boas, positivas e certas;-----
- Os resultados – e não previsões – agora apresentados confirmam aquilo para que tinha chamado a atenção quando apresentou o orçamento – que o executivo estava a trabalhar e no bom caminho para consolidar as contas do município;-----
- Estão, de facto, a reforçar a trajetória positiva das contas, com resultados até históricos, como, por exemplo, em matéria de poupança corrente, que não foi gasta em despesa corrente, mas em investimento; -----
- No que se refere à receita, atingiram-se valores de execução acima dos 90%. -----
- No ano de 2021 quase 60% dos recursos do município foram dirigidos às funções sociais, sendo que no ano anterior foi de cerca de 47%, sendo que o aumento verificado resultou dos apoios no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----
- Realçou que o município tem continuado com as elevadas transferências para as freguesias.-----

Os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 foram aprovados por maioria, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e uma abstenção da senhora vereadora Quitéria Roriz, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fez a seguinte declaração de voto: -----

“A presente declaração de voto diz respeito aos pontos dois e três da ordem de trabalhos desta reunião. A nossa abstenção resulta do facto dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP não terem tido tempo para analisarem com rigor estes dois

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

documentos, que são da máxima importância. Apesar dos documentos terem sido disponibilizados na última segunda-feira, ou seja, dentro do prazo legalmente previsto, face ao teor dos documentos em causa o tempo é insuficiente para a análise rigorosa que tais documentos merecem. Assim, não faria sentido outro sentido de voto.”-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que constitui as subsequentes seis folhas da presente ata.-----

ORDEM DO DIA | PONTO 2

DECLARAÇÃO DE VOTO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021)

11

66

Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o Relatório e Contas do exercício de 2021.

Se as Grandes Opções do Plano são o documento previsional mais importante da ação política, porque estabelecem, entre outros aspetos, os objetivos a atingir, sob o ponto de vista político e orçamental, o Relatório e Contas é o instrumento da verdade, em que as previsões passam a resultados. Concretos e objetivos. Sem dose de subjetividade ou ambiguidade.

Se fosse necessário avaliar em poucas palavras o exercício de 2021, os vereadores do Partido Socialista socorrer-se-iam de uma velha máxima popular: **as contas estão boas e recomendam-se.**

Numa avaliação mais profunda e detalhada, **as contas estão boas e expressam uma trajetória estabelecida – e a ser cumprida – pelo executivo municipal.**

Em finais de 2020, quando foram apresentadas as Grandes Opções do Plano para o ano seguinte, o executivo municipal manifestou a profunda convicção de que os resultados a atingir em 2021 seriam provavelmente ainda melhores do que em anos anteriores.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

Chegado o momento de apresentar a evolução das contas e dos compromissos políticos do exercício de 2021, o relatório facilmente permite concluir que, no ano transato, se verificou uma forte consolidação das contas municipais.

Por natureza, uma consolidação não se obtém num ano ou em dois. Mas um ciclo político autárquico já permite avaliar se uma tendência é apenas um sinal – pontual – ou uma trajetória sustentável – estrutural.

Para os vereadores do Partido Socialista, o exercício de 2021 não deixa dúvidas: **o Município reforçou uma trajetória sustentável dos principais indicadores que atestam a boa saúde das contas municipais.**

O sentido de voto expresso pelos vereadores do Partido Socialista tem alicerces não nas perceções ou previsões, mas nas evidências demonstradas no documento do exercício de 2021, no qual salta à vista um conjunto de aspetos que gostaríamos de sublinhar:

- A taxa de execução orçamental situou-se nos 84 por cento, em linha com a do ano de 2020 e acima da alcançada em 2019;
- A taxa de execução da receita, por exemplo, atingiu mesmo os 91%, a mais alta taxa de sempre;
- Em 2021, o Município conseguiu um resultado económico positivo de 5,6 milhões de euros, o que significa que os custos foram consideravelmente inferiores aos proveitos;

ORDEM DO DIA | PONTO 2

13

68

- Na mesma linha, esteve a poupança corrente, a mais alta de sempre, de cerca de 12 milhões de euros, o que confirma uma tendência tornada ainda mais visível a partir de 2019, ano em que se verificou uma poupança de 10,4 milhões de euros, valor melhorado no ano seguinte, em 2020, quando foi possível alcançar uma poupança de 11,8 milhões;
- À semelhança de anos anteriores, a poupança corrente não foi gasta em despesa corrente, mas antes aplicada em despesa de capital;
- Como também já o dissemos em anos anteriores, é uma saudável reprodução dos resultados verificados em exercícios recentes, fruto não do acaso, mas da insistência em políticas de rigor, responsabilidade e equilíbrio orçamental;
- Pelo terceiro ano consecutivo, a dívida municipal também desceu. Em 2021, a dimensão da descida chegou aos 12% face a 2020, ou seja, 3,1 milhões de euros;
- Só na dívida de curto prazo, ou seja, a fornecedores, o Município encurtou o passivo em cerca de 2,5 milhões de euros;
- Numa comparação de longo prazo, nos últimos oito anos, o Município já conseguiu reduzir a dívida em 11,4 milhões de euros, passando de 33,6 milhões de euros em 2013 para 22,2 milhões de euros em 2021;
- Há, naturalmente, uma consequência óbvia: o nível de endividamento está muito abaixo do limite legal permitido, estimado abaixo de metade da capacidade máxima;

ORDEM DO DIA | PONTO 2

- Em 2021, as freguesias voltaram a receber significativas transferências, não na dimensão de 2020, ano em que atingiram os montantes mais alto de sempre, em face do compromisso político assumido pelo executivo municipal de fazer face às ruas em terra, mas, ainda assim, superiores às do ano de 2019;
- No total, em transferências correntes e de capital, as freguesias receberam 2,7 milhões de euros, 2,1 milhões de euros dos quais para investimento.

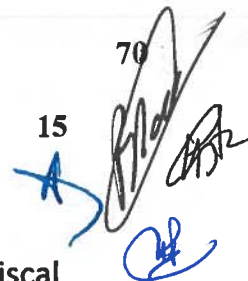
Num ano ainda vivido em plena pandemia, o executivo municipal não olhou apenas para as contas ou para os números. Para nós, os números só são positivos se postos ao serviço das pessoas.

Por isso, não deve representar surpresa que, em 2021, as funções sociais tenham voltado a ganhar terreno face às funções económicas.

Em face do momento de crise de saúde pública, social e económica, o executivo municipal dirigiu quase 60% dos investimentos para as funções sociais, para mitigar as dificuldades por que estavam a passar as famílias e para dar resposta à pandemia.

ORDEM DO DIA | PONTO 2

70
15
A



Não menos importante, foi também a manutenção do alívio da carga fiscal dirigido às empresas e dos incentivos destinados a atrair investimento privado. As políticas têm importância e fazem diferença. E, naturalmente, também têm tradução nas contas, em especial no lado da receita, que fechou 2021 sem um montante estimado em 3,2 milhões de euros, o valor distribuído pelas empresas com estatuto de Projeto de Interesse Municipal.

Na execução do Plano Plurianual de Investimentos, gostaríamos de ter ido ainda mais longe, mas, não obstante os constrangimentos provocados pela pandemia, o Município demonstrou uma considerável capacidade para executar projetos infraestruturais, fruto, em boa medida, da elevada poupança corrente gerada em 2021, nomeadamente:

- Requalificação do Parque do Verdeal, em Vila das Aves e São Tomé de Negrelos
- Requalificação da Estrada Municipal 558, na Reguenga
- Construção da ligação do cemitério de Vilarinho a Paradela
- Colocação do relvado sintético na EB 2,3 de Vila das Aves
- Requalificação da Estrada Municipal 318, em Água Longa
- Requalificação da Rua Ferreira de Lemos
- Construção do novo acesso ao centro de São Tomé de Negrelos
- Construção de Centro de Arte Alberto Carneiro
- Requalificação das Habitações Municipais de São Martinho do Campo e de Rebordões
- Requalificação da Rua da Misericórdia, da Rua Comendador António Maria Lopes e da Rua Infante Dom Henrique
- Requalificação da Escola da Lage, em Vilarinho

ORDEM DO DIA | PONTO 2

16
71
A
B

- Requalificação do Parque Urbano de Geão
- Requalificação da rede viária municipal
- Beneficiação do parque escolar municipal
- I fase da requalificação dos espaços públicos da cidade de Santo Tirso, para adaptação ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, entre outras.

As contas de 2021 mantêm-se, portanto, fiéis não apenas a uma saudável trajetória de consolidação orçamental, mas, mais importante ainda, aos compromissos e ao projeto político apresentado à população de Santo Tirso.

O que se prova, pelos resultados alcançados no exercício de 2021, é que é possível não abdicar **dos princípios de responsabilidade, equilíbrio e rigor** e, ao mesmo tempo, **honrar os compromissos políticos** e contribuir para o desenvolvimento do Município, ainda que, em ano de pandemia, tivesse havido necessidade de calibrar medidas e programas, para responder à crise de saúde pública, social e económica.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista reafirmam o sentido de voto favorável às contas do exercício de 2021.

Santo Tirso, 14 de abril de 2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

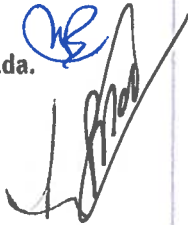
Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 221 566 286,06 euros e um total de património líquido de 196 842 611,45 euros, incluindo um resultado líquido de 5 628 723,97 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado tendo por base o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), passando a adotar, a partir desse exercício, novas taxas de depreciação. Não obstante o Município ter reajustado em 2020 a vida útil dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, as depreciações acumuladas e os subsídios de capital associados a esses bens não foram recalculados e desconhecemos se existirão outros bens cujo enquadramento deva ser revisto.



A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões estão a ser analisadas e ainda não foram objeto de registo contabilístico.

Relativamente ao levantamento do património imobiliário, incluindo a análise específica à sua titularidade, o mesmo encontra-se em curso e ainda sem previsão de conclusão.

Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, encontra-se pendente a identificação dos montantes a acrescer, pagos até 31-12-2021 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, uma vez que o ativo subjacente pertence ao Município. Assim, não nos é possível antecipar as conclusões deste trabalho e consequentemente qual o seu impacto nas demonstrações financeiras.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2021 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2021, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

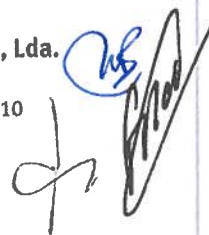
Conforme referido no parágrafo 1. acima, não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido do período.

3. O Município não terminou a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão, e por esse motivo, desconhecemos o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras.
4. Conforme se encontra divulgado nos pontos 15 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e dos fundos próprios no montante de 11.750 milhares de euros.



Continuam pendentes processos judiciais e na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e os Fundos Próprios estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

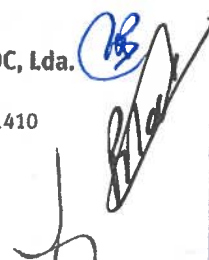
Outras matérias

A Certificação Legal das Contas de 2020 incluiu uma reserva relacionada com o facto do ativo não espelhar os efeitos do método da equivalência patrimonial (MEP) de duas entidades participadas, uma vez que as suas demonstrações financeiras não ficaram disponíveis em tempo útil. Conforme se encontra divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, em 2021 o Município registou estes efeitos e procedeu à reexpressão dos comparativos de 2020 no balanço e na demonstração dos resultados.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 49 156 239,94 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 41 748 220,06 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 17 do Relatório de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 14 de abril de 2022



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:

José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473

Registado na CMVM com o nº 20160155

PARECER

Nos termos da al. e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

No âmbito das nossas funções, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município, verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte. Verificámos também o cumprimento das normas legais, tendo recebido do Executivo Municipal e dos diversos Serviços as informações e os esclarecimentos que entendemos adequados.

No âmbito das competências que nos estão atribuídas elaboramos um relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2021.

Examinámos os documentos de prestação de contas e revimos o Relatório de gestão reportados a 31 de dezembro de 2021. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, na qual expressamos uma opinião com reservas.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na seção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo "Sobre o Relatório de Gestão" da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras, a execução orçamental e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 14 de abril de 2022



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473
Registado na CMVM com o nº 20160155



VE

[Signature]

Pelo senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita, em nome de todos os membros eleitos enquanto inscritos na mesma lista, a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no vote or declaration]



ORDEM DO DIA | PONTO 4

DECLARAÇÃO DE VOTO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021)

A bancada do Partido Socialista já havia antecipado, na discussão do Relatório e Contas, o sentido de voto a dar ao exercício de 2021. Mas quer reafirmar, neste momento, alguns aspetos, numa perspetiva estritamente política.

Primeiro. As contas de 2021 foram boas e evoluíram positivamente, como confirmam os resultados apresentados no Relatório e Contas, porque o executivo municipal pautou a ação política pela prudência, pelo rigor e pelo compromisso.

Segundo. Num ano que foi tudo menos normal, pelas razões que são conhecidas de todos, o executivo municipal não deixou de seguir o rumo trilhado e cumprir com o projeto político que havia apresentado à população de Santo Tirso, em matéria das principais prioridades estratégicas definidas para o último ano do ciclo autárquico, como, por exemplo, a **Coesão Social**, por via do reforço de programas e medidas de apoio às famílias e às empresas ou da redução em 35% da fatura da água; o **investimento** e o **emprego**, através da desoneração fiscal para famílias e empresas ou dos incentivos à atração de investimento privado; ou a **requalificação do espaço público**, que só não foi ainda mais longe por

ORDEM DO DIA | PONTO 4

causa do contexto pandémico, com graves consequências nos preços das matérias-primas, entre outras.

Terceiro. O ano de 2021 coincidiu com o fim de um ciclo político e com o início de outro. Num e noutro ciclo político, há um denominador comum: **a gestão do Partido Socialista.** O que as contas de 2021 nos dizem é que o Município tem hoje uma solidez financeira capaz de dar resposta aos desafios que se colocam a curto prazo, em matéria de retoma económica e social, e a médio e longo prazo, no que toca ao projeto de desenvolvimento que a população não deixou de apoiar em finais de 2021.

Por isso, **o executivo municipal merece, sem hesitações, um voto de confiança da bancada do Partido Socialista** e um voto favorável àquelas que são, provavelmente, as melhores contas de sempre do Município.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 21 de abril de 2022





5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO - 2022.-----

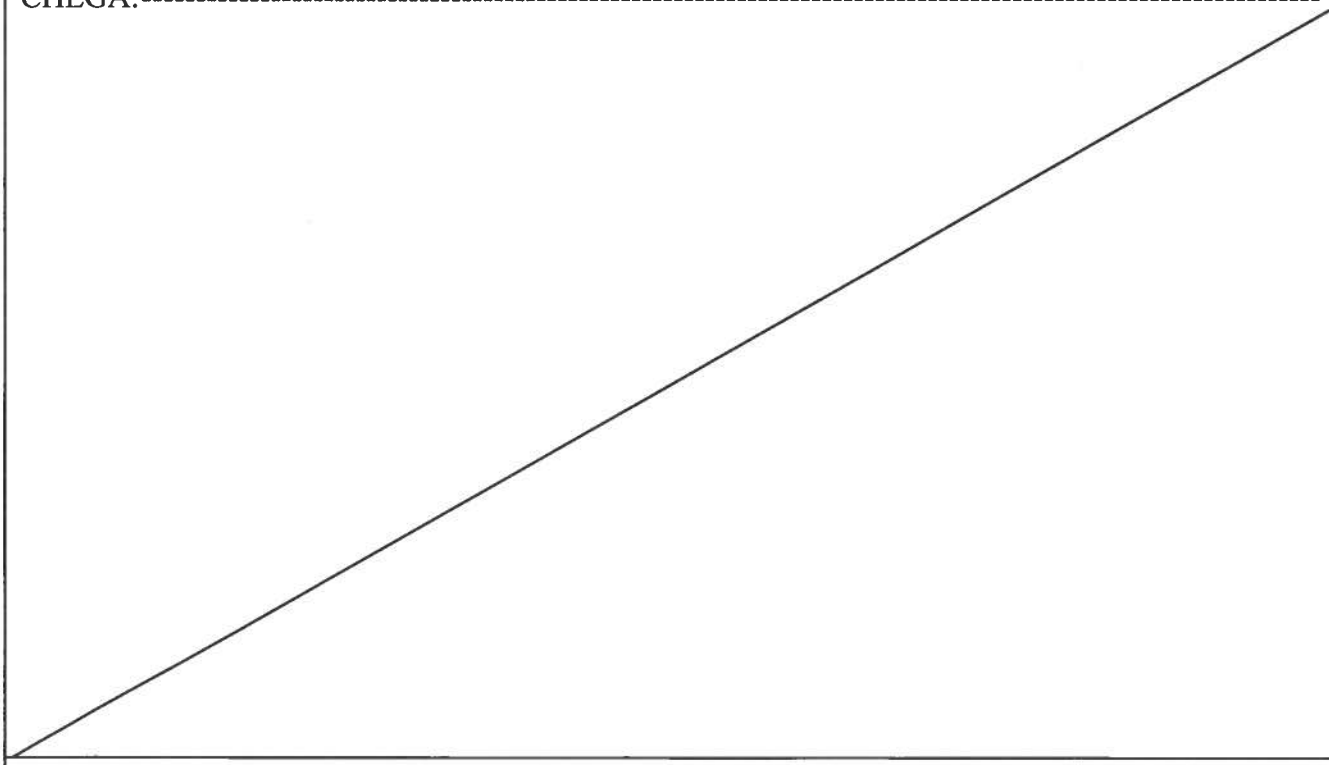
Presente, para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de abril, constante das subsequentes nove folhas da presente ata.-----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações efetuadas ao mapa de pessoal. -----

O novo mapa de pessoal, com as alterações agora aprovadas, consta de folhas oitenta e quatro a noventa da presente ata. -----

A proposta foi aprovada com trinta e três votos a favor e sete abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, na lista do PCP-PEV e na lista do CHEGA.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Ata N.º 08 Fl. 17
14 de abril de 2022**3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2022.-----**

Presente informação da Divisão de Recursos Humanos, de oito do corrente mês de abril, registada com o número três mil quinhentos e quarenta, a remeter, na sequência da alteração da estrutura orgânica do município, aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte e quatro de fevereiro último, e da transferência de competências para o município nos domínios da educação e da saúde, flexíveis, proposta de alteração ao mapa de pessoal do município para dois mil e vinte e dois, aprovado por deliberação da assembleia em sessão ordinária de seis de dezembro último, como documento anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes sete folhas, o mapa de pessoal do município, com as alterações propostas. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação a tomar pela câmara municipal; -----

Considerando que o aumento da despesa decorrente das alterações propostas tem cabimento orçamental, conforme propostas de cabimento números 680/2022, de vinte e um de fevereiro último, e 1008/2022, de onze do corrente mês de abril, sendo que relativamente aos trabalhadores (assistentes operacionais) que transitam para o mapa de pessoal do município de harmonia com os procedimentos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro (concretiza a transferência de competências no domínio da saúde) e Despacho conjunto dos Secretários de Estado Adjunto e da Saúde e da Saúde, de quatro de março findo, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 15 de março (Despacho n.º 3194/2022), a respetiva proposta de cabimento será efetuada antes da assinatura do auto de transferência previsto no artigo 20.º do referido Decreto-Lei; -----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista

Reunião : ORDINÁRIA



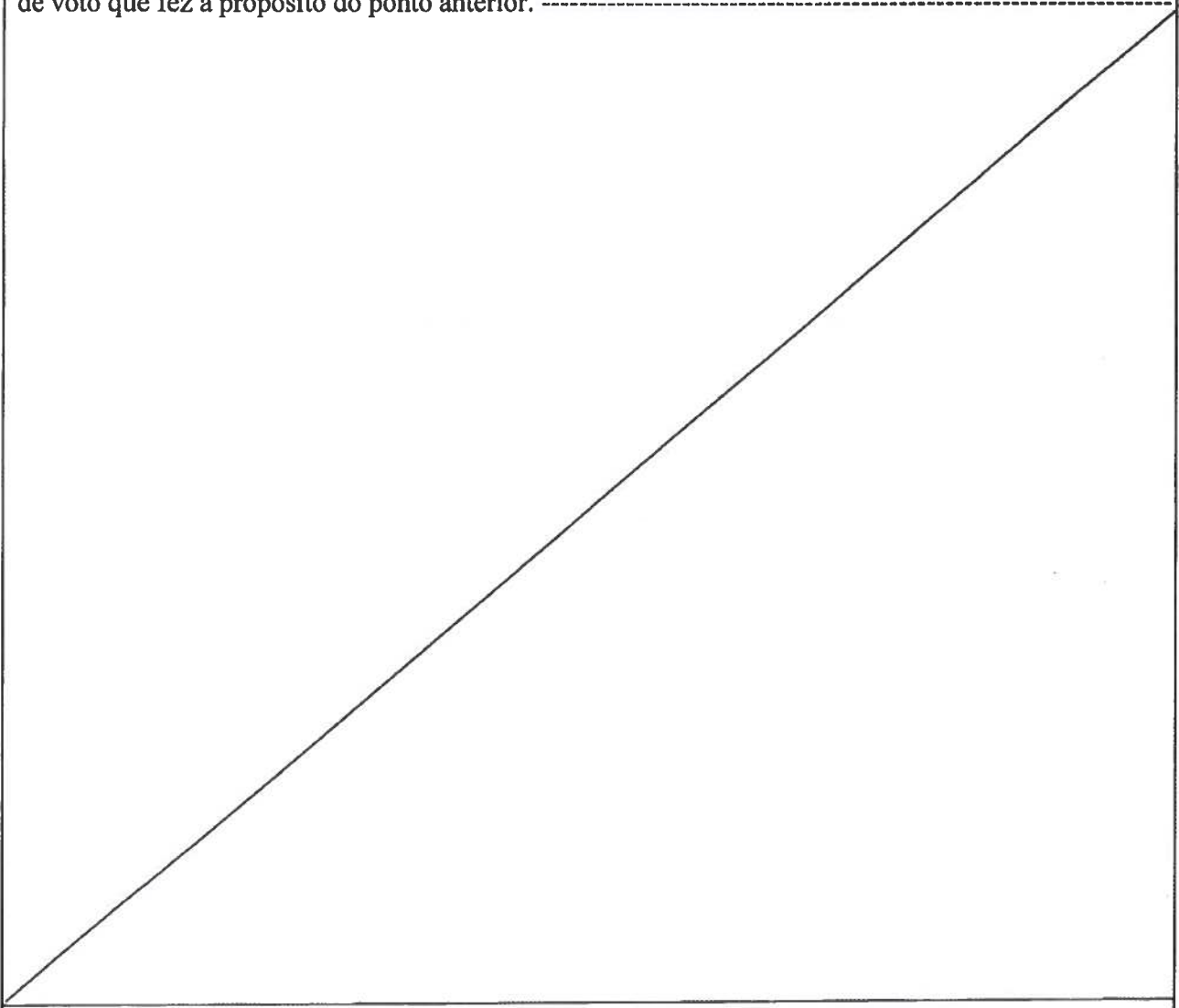
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 08 Fl. 18
14 de abril de 2022



na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a aprovação das alterações efetuadas ao mapa de pessoal, ao abrigo da competência do órgão deliberativo prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e uma abstenção da senhora vereadora Quitéria Roriz, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que disse manter aqui a declaração de voto que fez a propósito do ponto anterior. -----



Atividade/Competência/Atividade	Cargo/Categoria/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número de Pontos de Trabalho	Ocupação CTR	Per Ocupação
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA					
Gabinete de Apoio à Presidência	Chefe de Gabinete		1	0	0
	Adjunto		1	0	0
	Secretário		1	0	0
	Técnico Superior		1	0	0
	Coordenador Técnico		1	0	0
GABINETE DE APOIO À VEREADORIA					
Gabinete de Apoio à Vereadoria	Secretário		2	0	0
	Técnico Superior		1	0	0
	Coordenador Técnico		3	0	0
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM					
Divisão de Comunicação e Imagem	Chefe de Divisão		1	0	0
	Técnico Superior	Comunicação	2	0	0
	Assistente Técnico	Design Gráfico de Comunicação	2	0	0
	Assistente Técnico	Design	1	0	0
DIVISÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA E BEM-ESTAR ANIMAL					
Divisão de Medicina Veterinária e Bem-Estar Animal	Chefe de Divisão		1	0	0
	Técnico Superior		3	0	0
	Assistente Técnico		3	0	0
	Assistente Operacional		2	0	0
SERVICÓ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					
Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	0	0
	Técnico Superior	Ocupação	1	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental	1	0	0
SERVICÓ DE POLÍCIA MUNICIPAL					
Serviço de Polícia Municipal	Comandante		1	0	0
	Graduado Coordenador		1	0	0
	Agente		20	0	0
	Técnico Superior		1	0	0
	Assistente Técnico		2	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO FLORESTAL					
Divisão de Gestão Florestal	Chefe de Divisão		1	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	0
	Assistente Técnico	Engenharia Civil	2	0	0
	Assistente Operacional		4	0	0

Atividade/Competência/Atividade	Cargo/Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Pontos de Trabalho	Qualificação CTR	Por Ocupar	008
DIREÇÃO MUNICIPAL						
	Diretor Municipal		1	0	0	1
	Técnico Superior	Jurídica	1	1	0	0
		Arquitetura	1	1	0	0
	Coordenador Técnico	Engenharia Civil	1	1	0	0
DEPARTAMENTO JURÍDICO, FINANCEIRO E DA TRANSIÇÃO DIGITAL						
DIVISÃO FINANCEIRA	Diretor de Departamento		1	0	0	1
	Técnico Superior		2	1	0	1
	Assistente Técnico		1	1	0	0
	Chefe de Divisão		1	0	0	1
	Técnico Superior	Contabilidade	2	0	0	2
	Coordenador Técnico		1	0	0	1
	Assistente Técnico		3	3	0	0
	Chefe de Serviço		3	3	0	0
	Coordenador Técnico		1	0	0	1
	Técnico Superior		1	1	0	0
DIVISÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA QUALIDADE	Chefe de Divisão		1	0	0	1
	Técnico Superior		4	1	0	3
	Coordenador Técnico		12	9	0	3
	Assistente Técnico		30	17	0	13
	Enfermeiro Operacional		1	0	0	1
	Assistente Operacional		9	7	0	2
	Chefe de Divisão		1	0	0	1
	Técnico Superior	Jurídica	1	1	0	0
	Coordenador Técnico		1	1	0	0
	Assistente Técnico		1	1	0	0
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Chefe de Serviço		1	0	0	1
	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1	0	0	1
	Coordenador Técnico		2	2	0	0
	Assistente Técnico		3	2	0	1
	Assistente Operacional		2	2	0	0
	Chefe de Divisão		1	0	0	1
	Técnico Superior	Jurídica	6	2	0	4
	Assistente Técnico	Administração Pública	1	1	0	0
	Chefe de Serviço		1	0	0	1
	Técnico Superior		1	0	0	1
DIVISÃO DE CONTRADIÇÕES E ELEIÇÕES	Coordenador Técnico		2	1	0	1
	Assistente Técnico		2	2	0	0
	Chefe de Serviço		1	0	0	1
	Técnico Superior		1	0	0	1
	Coordenador Técnico		1	0	0	1
	Assistente Técnico		1	0	0	1
	Chefe de Serviço		1	0	0	1
	Técnico Superior		1	0	0	1
	Coordenador Técnico		1	0	0	1
	Assistente Técnico		1	0	0	1
SERVIÇO DE APOIO AOS ORÇAMENTOS						
	Coordenador Técnico		1	1	0	0

Atividades Funções/Atividades	Cargo/Carreira/Divisão	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número de Posições de Trabalho	Ocupação CTR	Ocupação CTR	Per Ocupar	089
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Curso de Técnico Ilustrador	2	1	0	1	4
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Coordenador Técnico de Informática		1	0	0	0	Prato pelo nº 11 do artigo 14º do Decreto nº 112/2011, de 20 de maio
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Especialista de Informática		4	2	0	2	41
	Técnico de Informática		5	5	0	0	
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Contabilidade	1	1	0	0	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	Diretor de Departamento		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	5	4	0	1	31
		Reguladora	5	2	0	3	21
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnicos Superiores	Reguladora	1	1	0	0	
			1	0	0	1	41
	Coordenador Técnico		2	2	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE EMPREITADAS		Engenharia Civil	4	4	0	0	
		Reguladora	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Reguladora	1	0	0	1	31
		Engenharia Elétrica	1	0	0	1	31
		Engenharia de Segurança	1	1	0	0	
SERVIÇO DE PROJETOS	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
		Reguladora	4	2	0	2	21
	Técnico Superior	Reguladora	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	2	2	0	1	31
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE MÚLTIPLA	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Servatório de Trabalho	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	0	0	1	41
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	Assistente Operacional		8	7	0	1	31
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnicos Superiores	Reguladora	1	1	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnicos Superiores	Reguladora	1	0	0	1	31
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnicos Superiores	Reguladora	1	0	0	1	31
		Engenharia Civil	2	1	0	1	31
	Piscas		4	4	0	0	
	Assistente Técnico		2	1	0	1	31
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	Assistente Operacional		1	1	0	0	

Atividade Competência/atribuição	Cargos/Funções/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número de Posições de Trabalho	Quantidade CTR	Quantidade CTR	Por Ocuper	OBS
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquiteto	2	2	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Engenharia de Infraestrutura - Geoprocessamento e Cartografia	1	0	0	1	-j
		Geógrafo	1	0	0	1	-j
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador Técnico		2	2	0	0	
	Assistente Técnico		5	5	0	0	
	Assistente Operacional		1	1	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia de Estruturas	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
SERVIÇO DE TRANSPORTES	Assistente Técnico		2	2	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
	Encarregado Operacional		2	2	0	0	
	Assistente Operacional		27	24	0	3	-j
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇOS OPERACIONAIS	Assistente Técnico		1	1	0	0	
	Encarregado Operacional		7	6	0	1	-j
	Assistente Operacional		22	19	0	3	-j
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Assistente Técnico	Engenharia Civil	3	3	0	0	
SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS	Chefe de Serviço		3	0	0	3	-j
	Técnico Superior		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia de Estruturas	1	0	0	1	-j
	Assistente Técnico		1	0	0	1	-j
	Assistente Operacional		3	1	0	2	-j
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Arquiteta Paisagista		2	2	0	0	
	Engenheira do Ambiente		1	1	0	0	
	Engenheira Civil		1	1	0	0	
	Engenheira Biológica		1	0	0	1	-j
	Assistente Técnico		1	0	0	1	-j
	Chefe de Serviço		2	2	0	0	
SERVIÇO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS	Assistente Técnico		1	0	0	1	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	

Atividade/Competência/Atividade	Cargos/Cargos/Cargos	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Posições de Trabalho	Quantidade GTI	Quantidade CTR	Por Ocupar	Obs.
SERVIÇOS URBANOS	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
	Encarregado Operacional		2	1	0	1	a)
	Encarregado de Serviços de Limpeza Assistente Operacional		1	1	0	0	
							42
							30
							12
							a)
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E CULTURA							
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEUS	Diretor de Departamento		1	0	0	1	
	Técnico Superior	História	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	História	2	2	0	0	
		Arqueologia	1	1	0	0	
		Arquitetura	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Bacharel em História da Arte	1	0	1	0	
		Marketing	1	0	1	0	
	Assistente Técnico		6	3	0	3	a)
SERVIÇO DE TURISMO	Chefe de Serviço	Gestão Empresas Turísticas	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Turismo	2	1	0	1	a)
		Marketing Turístico	1	1	0	0	
			1	1	0	0	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
SERVIÇO DE EMPREGO E INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Coordenador Técnico		1	0	0	1	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	a)
	Técnico Superior	Jornalismo Internacional	1	1	0	0	
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Coordenador Técnico	Gestão Empresas Turísticas	1	1	0	0	
	Assistente Técnico		1	0	0	1	a)
	Chefe de Serviço		3	3	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Comunicação Social	1	1	0	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE VILA DAS AVES	Coordenador Técnico	História	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	Sociologia	1	1	0	0	
	Assistente Técnico		3	2	0	1	a)
	Assistente Operacional		4	4	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS	Técnico Superior	História e Ciências Documentais	2	2	0	0	
		Comunicação Social	1	1	0	0	
		Tradução	1	1	0	0	
		Arquivo, Documentação e Informação	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		2	1	0	1	a)
SERVIÇOS EDUCATIVOS	Assistente Técnico		4	4	0	0	
	Assistente Operacional		4	4	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Letras em Letras Educação	1	1	0	0	
	Técnico Superior		1	1	0	0	

Atividades Desempenhadas / Atividades	Cargo/Carreira/Designação	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Faltas de Trabalho	Ocupação CTR	Ocupação CTR	Ocupação CTR	OBS
DIVISÃO MUNICIPAL INVEST SANTO TIRSO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Comunicação Social/Relações Públicas	1	1	0	0	
		Engenharia Agrônoma	1	1	0	0	
		Economia	1	0	0	1	-)
		Engenharia Civil	1	0	0	1	-)
		Gestão e Planejamento em Turismo	1	0	0	1	-)
		Relações Interacionais	1	0	0	1	-)
		Gestão de Empresas	1	0	0	1	-)
	Assistente Técnico		3	0	0	3	-)
	Assistente Operacional		1	1	0	0	
DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS EUROPEUS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0	
		Planejamento e Projeto Urbano	1	1	0	0	

DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	Diretor de Departamento		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	2	2	0	0	
		Psicologia	4	3	0	1	-)
		Educação Social	2	1	0	1	-)
		Multicultural	1	0	0	1	-)
	Assistente Técnico		6	4	0	2	-)
	Assistente Operacional		4	2	0	2	-)
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Outros Sociais	1	1	0	0	
		Educação Social	1	1	0	0	
	Assistente Técnico		3	1	0	2	-)
	Assistente Operacional		2	2	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR	Técnico Superior		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	5	5	0	0	
		Educação/Educação Social	2	2	0	0	
SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	0	0	1	
DIVISÃO DE DESPORTO	Técnico Superior		8	3	0	5	-)
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
	Assistente Técnico		9	8	0	1	-)
	Assistente Operacional		12	8	0	4	-)
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE GESTÃO DA FICHA MUNICIPAL	Chefe de Serviço		1	0	0	1	

Atribuições Competências e Habilidades	Cargos/Cargos Substitutos	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número de Pontos de Trabalho	Ocupados GTI	Ocupados CTR	Por Ocupar	OBS
DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	2	2	0	0	
		Desporto	1	1	0	0	
		Educação/Educação Social	6	4	0	2	-d)
		Matrionista	1	0	0	1	-d)
	Chefe de Serviço Administrativo		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		5	5	0	0	
	Assistente Técnico		50	43	1	6	-a)
	Encarregado Operacional		4	4	0	0	
	Assistente Operacional		332	269	18	45	-a) e b) *
SERVIÇO DE JUVENTUDE E VOLUNTARIADO	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Câmaras de Educação	1	1	0	0	
		Serviço Social	1	1	0	0	
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Assistente Técnico		3	0	0	3	-d)
	Assistente Operacional		12	0	0	12	-d) e c)

OBS: As atribuições, competências e atividades contidas em diversas unidades orgânicas estão descritas na estrutura nuclear e flexível desta câmara municipal

a) os lugares vagos preleitos referem-se a atividades de natureza permanente;

b) os lugares vagos preleitos referem-se a atividades de natureza transitória;

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 232/2019, de 30 de janeiro os lugares dos trabalhadores que transitaram serão preenchidos automaticamente

* Assistentes operacionais dos agrupamentos das escolas e escolas não agrupadas - 15 lugares são necessidades permanentes; 30 são necessidades transitórias (substituições)



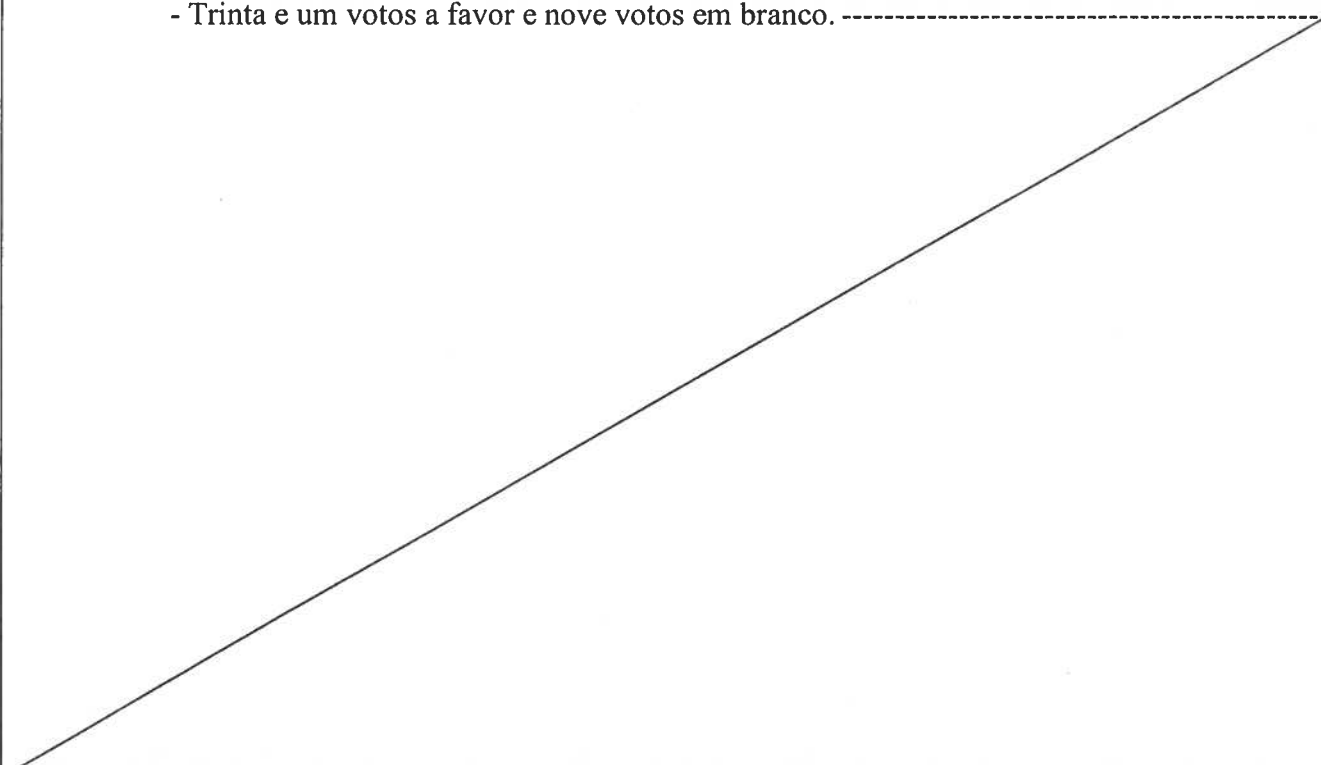
**6. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -
NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.-----**

Presente, para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de abril, que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Foi apresentada uma proposta, a qual se junta à presente ata, pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, a indicar o presidente da junta de freguesia da União das Freguesias de Carreira e Refojos, Luciano António Devesa Bento da Cruz, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em representação das freguesias do concelho, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro.-----

A eleição foi feita por escrutínio secreto, tendo-se apurado a seguinte votação: -----

- Trinta e um votos a favor e nove votos em branco. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 08 Fl. 26
14 de abril de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

4. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO. -----

Presente informação da Divisão de Gestão Florestal, de oito do corrente mês de abril, registada com o número três mil quinhentos e catorze, a informar sobre as competências e composição das Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, previstas no Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro. -----

A composição da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais está prevista no n.º 3 do artigo 29.º do referido Decreto-Lei. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

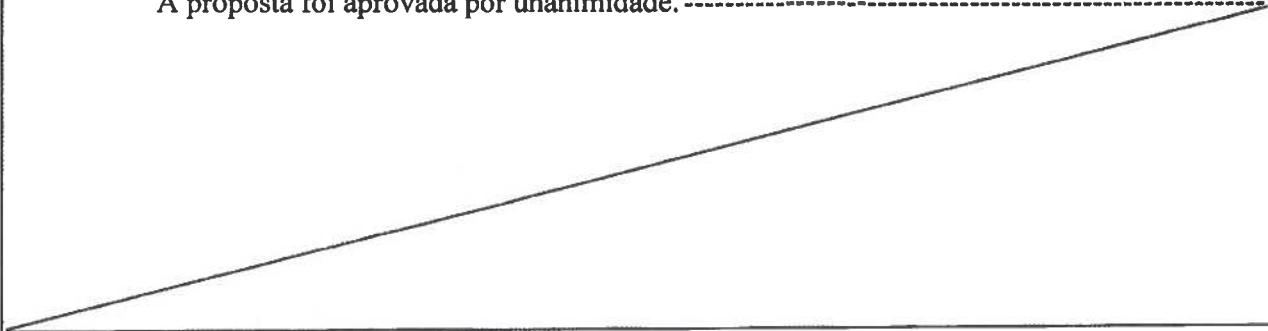
Considerando o teor da aludida informação técnica e a entrada em vigor, no dia 01 de janeiro de 2022, do referido Decreto-Lei; -----

Considerando que integram a referida Comissão representantes das freguesias de concelho, até dois elementos, a designar pela assembleia municipal; -----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal que, na sua próxima sessão ordinária, delibere designar um presidente de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

De harmonia com o previsto no n.º 5 do artigo 79.º do referido Decreto-Lei, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta constituída ao abrigo do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, mantém-se em funções até à primeira reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





ORDEM DO DIA | PONTO 6

PROPOSTA

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

A bancada do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais, a eleição de **LUCIANO CRUZ**, presidente da Junta da União de Freguesias de **Carreira e Refojos**, como representante das freguesias do Município de Santo Tirso na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Os eleitos do Partido Socialista

Santo Tirso, 21 de abril de 2021



7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA – AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de catorze do corrente mês de abril, que consta das subseqüentes três folhas da presente ata. -

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, as minutas dos contratos interadministrativos referidos na aludida deliberação da câmara municipal, constituindo os anexos III a VII da mesma, dos quais resultam a atribuição das seguintes participações financeiras por parte do município: -----

- Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques:-----

Ano de 2022 - 139.413,78€ (cento e trinta e nove mil quatrocentos e treze euros e setenta e oito cêntimos); -----

Ano de 2023 - 27.397,18€ (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos). -----

- Agrupamento de Escolas de D. Dinis: -----

Ano de 2022 - 143.933,81€ (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos); -----

Ano de 2023 - 39.175,07€ (trinta e nove mil cento e setenta e cinco euros e sete cêntimos). -----

- Agrupamento de Escolas de S. Martinho: -----

Ano de 2022 - 93.953,24€ (noventa e três mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos); -----

Ano de 2023 - 30.757,11€ (trinta mil setecentos e cinquenta e sete euros e onze



Assembleia Municipal de Santo Tirso

cêntimos).-----

- Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo:-----

Ano de 2022 - 206.916,19€ (duzentos e seis mil novecentos e dezasseis euros e dezanove cêntimos); -----

Ano de 2023 - 92.537,55€ (noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-Escola Básica da Ponte:-----

Ano de 2022 - 23.541,33€ (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos); -----

Ano de 2023 - 13.574,00€ (treze mil quinhentos e setenta e quatro euros e zero cêntimos).

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha cem da presente ata.-----

Seguidamente interveio o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas cento e uma e cento e duas da presente ata. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“De uma forma rápida e sucinta, quanto à intervenção do senhor deputado António Soares, não coloca nenhuma questão de fundo. A questão de fundo, a abstenção com perigos em si, se calhar, um bocado fantasmagóricos, mas percebo que cada um tem as ideias que tem e, portanto, não comungo, naturalmente, ter esses fantasmas que aqui quis evocar. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira dizer que, sim, fizemos o nosso estudo, as nossas contas e, não posso precisar o valor, mas era uma diferença mínima entre aquilo

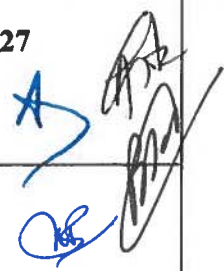


que nós deveríamos receber e que, eventualmente, vamos receber. -----

Quanto à segunda questão que foi colocada, tal como a lei o prevê, existem as comissões de acompanhamento e acredito também no Governo, é que esse acompanhamento, essa comissão de acompanhamento, esses desvios haverão de ser compensados, como têm vindo a ser compensados e, é como o exemplo do Porto na questão judicial, o exemplo de Matosinhos, que já por diversas vezes o reafirmou, que nunca teve prejuízo com a questão da delegação de competências na área da educação, que já tem há algum tempo. Outros municípios que conheço, nunca ninguém disse que sairia prejudicado. Nós achamos é que uma questão de coerência e, mesmo sendo pouco a pequena diferença, achamos que devia ser logo à cabeça negociado e, feito de forma diferente e estamos de acordo e, por isso é que nunca aceitamos, mas acreditamos que de futuro, isso venha a acontecer. ----

Quanto à questão dos trabalhadores, estamos a acompanhar os trabalhadores, não fizemos individualmente reuniões com os trabalhadores, fizemos com os responsáveis, desses mesmos trabalhadores e as coisas estão a decorrer de forma muito normal e natural sendo que, naturalmente, vamos continuar a salvaguardar aquilo que são os interesses desses mesmos trabalhadores e o primeiro passo para salvaguardar a posição desses trabalhadores era que tivéssemos quadro para os acolher, era preciso aprovar lugar no quadro de pessoal do município”. -----

A assembleia municipal deliberou, trinta e seis votos a favor e quatro abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, na lista do PCP-PEV e na lista do CHEGA, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração dos aludidos contratos interadministrativos de delegação de competências.-----



5. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de oito do corrente mês de abril, registada com o número três mil quinhentos e dezanove, a informar sobre transferência de competências para o município no domínio da educação e a propor, de harmonia com o previsto no artigo 4.º Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, a delegação de competências transferidas para o município nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada abaixo identificados, mediante a celebração de contratos interadministrativos, nos termos que constam das minutas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos II a VI da mesma, mediante a atribuição das seguintes comparticipações financeiras:-----

- Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques: -----

Ano de 2022 - 139.413,78€ (cento e trinta e nove mil quatrocentos e treze euros e setenta e oito cêntimos); -----

Ano de 2023 - 27.397,18€ (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos). -----

- Agrupamento de Escolas de D. Dinis: -----

Ano de 2022 - 143.933,81€ (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos); -----

Ano de 2023 - 39.175,07€ (trinta e nove mil cento e setenta e cinco euros e sete cêntimos).

- Agrupamento de Escolas de S. Martinho: -----

Ano de 2022 - 93.953,24€ (noventa e três mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos); -----

Ano de 2023 - 30.757,11€ (trinta mil setecentos e cinquenta e sete euros e onze cêntimos).

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'C. S.'.

- Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo:-----

Ano de 2022 - 206.916,19€ (duzentos e seis mil novecentos e dezasseis euros e dezanove centimos); -----

Ano de 2023 - 92.537,55€ (noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco centimos).-----

- Escola Básica da Ponte:-----

Ano de 2022 - 23.541,33€ (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e três centimos); -----

Ano de 2023 - 13.574,00€ (treze mil quinhentos e setenta e quatro euros e zero centimos).

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal; -----

O valor global das transferências financeiras a efetuar para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada atrás identificados é de 811. 199,27€ (oitocentos e onze mil cento e noventa e nove euros e vinte e sete centimos), sendo 607.758,36€ (seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis centimos) no ano de 2022 e de 203.440,91€ (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e um centimos) no ano de 2023, cuja despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 993/2022, de 08 de abril; -----

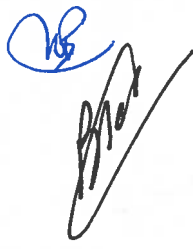
Considerando que com a delegação de competências nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada, ao permitir uma gestão mais próxima e, como tal mais célere e adequada destas competências, serão conseguidos ganhos significativos em termos da melhoria da qualidade do serviço educativo prestado, designadamente em termos de respostas a promover para a garantia de uma efetiva igualdade de oportunidades e acesso e êxito escolar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere delegar nos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada acima identificados, as competências previstas nas minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências, cuja aprovação também se propõe, nos precisos termos que constam dessas minutas, sem prejuízo dos respetivos contratos poderem vir a ser alterados ou revistos, caso se justifique. -----

Os compromissos assumidos com a celebração dos referidos contratos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 751/2022, 752/2022, 754/2022, 755/2022, 753/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1095/2022, 1098/2022, 1099/2022, 1100/2022, 1096/2022, todos de 08 de abril. -----

Proponho também que a presente deliberação seja remetida para a próxima sessão da assembleia municipal, para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração dos aludidos contratos de delegação de competências. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



PONTO 7

A educação é um dos pilares essenciais ao desenvolvimento das cidadãs e dos cidadãos, contribuindo para a alavancagem da ascensão social e fortalecimento da democracia.

Nos últimos anos, o governo tem tido como estratégia política descentralizar as várias competências do Ministério da Educação (ME) para as autarquias, com argumentos que podem ser considerados válidos tais como o conhecimento do terreno, uma resposta mais adequada e rápida a diversas questões sociais e até de gestão diária que o sistema de ensino vai colocando. Mas, se isso é verdade no que toca ao caso dos apoios sociais, relativamente a questões de grande investimento público tais como a manutenção e reabilitação dos estabelecimentos de ensino, representa a consolidação de um país a várias velocidades, aprofundando as assimetrias atualmente existentes, conforme o poder económico do município.

Para o Bloco de Esquerda estas responsabilidades nunca deveriam ter saído do governo central, assim como quaisquer decisões de carácter pedagógico, não só pelos motivos enunciados antes, mas também pela influência que as diferentes cores partidárias dos diferentes executivos passam a ter, num currículo que se quer independente e baseado em fundamentos pedagógicos.

Abstenções

Os representantes do Bloco de Esquerda.



7- Transferência de competências para o Município no domínio da Educação:

A CDU sempre considerou inaceitável a forma como o Governo está a transferir competências essenciais como a Saúde e a Educação, tanto mais que os encargos não são acompanhados de verbas necessárias para que esses serviços sejam adequados e correspondentes às necessidades dos cidadãos, com a agravante de que estamos a viver o início de uma nova crise com os preços sempre a aumentarem, como o dos combustíveis e o da energia, encargos que têm um peso enorme nos orçamentos das autarquias.

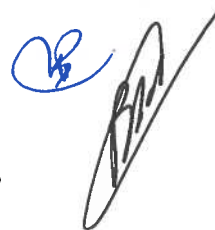
Esta dita “descentralização”, cozinhada entre o PS e o PSD, com a conivência da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), não garante os meios humanos, manifestamente insuficientes, nem os recursos financeiros, igualmente escassos, nem confere mais autonomia na condução das políticas.

Acresce que, abre caminho a vários perigos:

- Por um lado, se a câmara não tem recursos financeiros necessários para assumir estas competências, teremos piores condições de trabalho, piores serviços, incentivando-se à privatização destas áreas.

Se para uma câmara como a do Porto isto é preocupante, imagem a nossa.

- Por outro, sem uma gestão nacional, de responsabilidade do Poder Central, abre-se caminho a um agravamento das desigualdades entre concelhos “ricos” e “pobres”.



- Por fim, toda a comunidade é atingida, porque se a câmara vai gastar mais com estes encargos, deixa de ter esse dinheiro para dar resposta aos munícipes naquilo que é competência da câmara.

Nós continuaremos a bater-nos por uma solução que tem de passar por uma verdadeira regionalização e não uma mera transferência de encargos da administração central para os municípios.

Posto isto, duas questões a colocar ao executivo:

- 1- Se equacionou, tal como a Câmara Municipal do Porto, a interposição de providência cautelar para travar a transferência de competências na educação com efeitos no dia 1 de Abril? Se o fez, o que justifica a recusa da via judicial?
- 2- Se a Câmara Municipal reuniu com os assistentes técnicos e assistentes operacionais das escolas do concelho e que medidas foram tomadas para esclarecer e ajudar esses trabalhadores que transitaram de forma administrativa para a autarquia, com os problemas decorrentes de uma dupla tutela hierárquica e funcional.



[Handwritten signature]

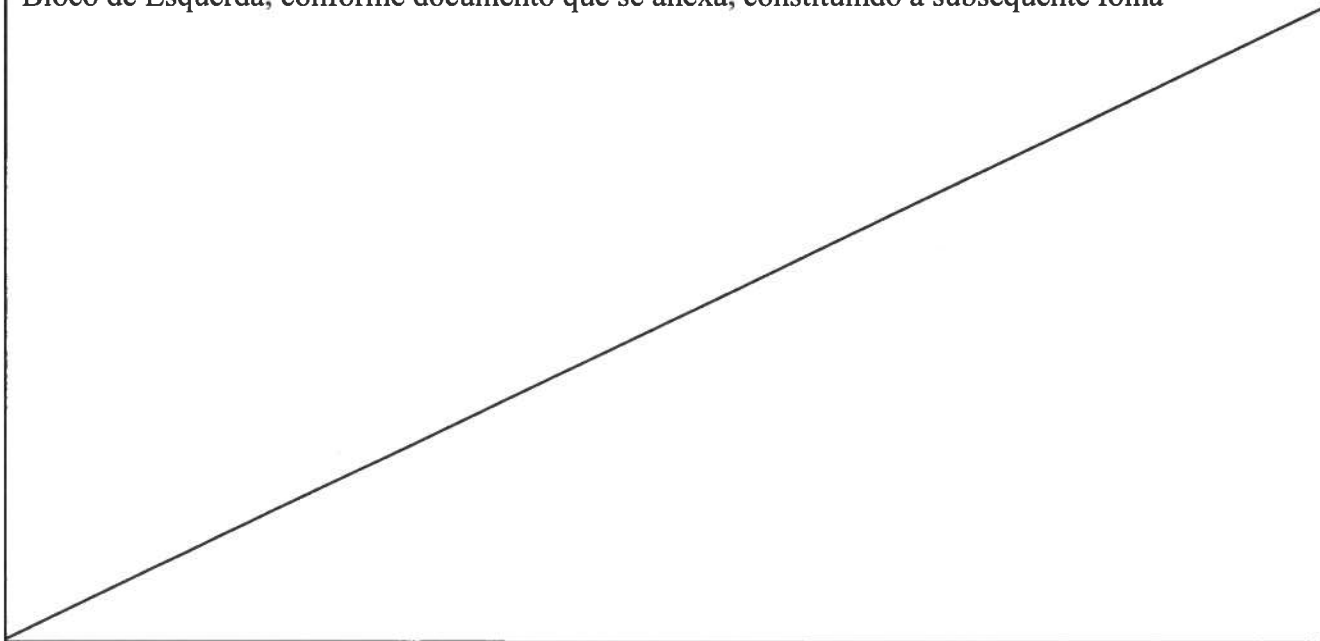
8. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO DA REDE ESCOLAR PUBLICADO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de catorze do corrente mês de abril, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas cento e onze a cento e vinte e seis da mesma.-----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, o programa de procedimento e o caderno de encargos, e respetivos anexos, constituindo os Anexos VIII e IX da mesma.-----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa, constituindo a subsequente folha -----





PONTO 8

O Bloco de Esquerda sempre foi crítico de todo o tipo de concessões feitas a empresas privadas pelo município de Santo Tirso e a história recente destes contratos tem nos vindo a dar razão.

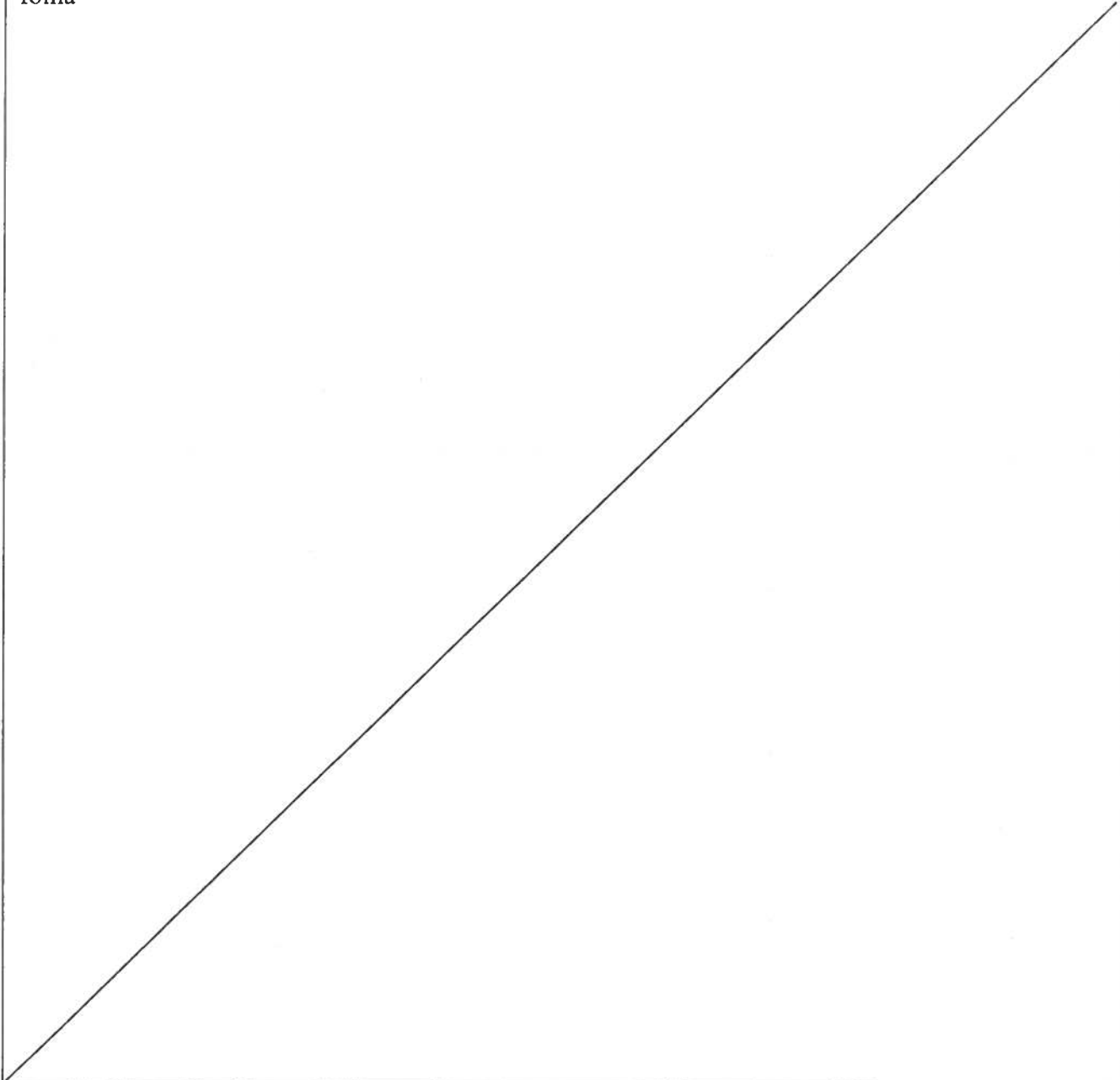
A questão que vem a debate a esta sessão ordinária não é exceção e está à vista de todos e de todas que desde que as refeições escolares foram contratualizadas com empresas privadas a qualidade do serviço diminuiu, assim como as próprias empresas que contratualizaram com o município não têm qualquer respeito pelos direitos laborais das cozinheiras.

Mantendo a coerência política e opondo-nos a qualquer tipo de solução que não tenha em conta a qualidade e os direitos dos trabalhadores, o Bloco de Esquerda votará contra.

Os representantes do Bloco de Esquerda.



Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte intervenção, conforme documento que se anexa, constituindo a subsequente folha -----





8- Fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do Município de Santo Tirso do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário

Iremos votar contra este ponto, lembrando a posição há muito defendida pela CDU, de que este serviço deve ser gerido diretamente pela autarquia, como acontece, por exemplo, em Viana do Castelo, especialmente tendo em conta que a regra nas empresas subcontratadas pelo Município De Santo Tirso para o fornecimento de refeições escolares é a perpetuação da precariedade. Essa é a razão de fundo contra a decisão.

Não sendo assim, defendemos que o caderno de encargos a ser proposto deve ter em conta a **defesa dos postos de trabalho**, garantindo que a empresa concessionária, além de assumir os postos de trabalho dos trabalhadores das cantinas, formalize com todos contratos sem termos e não através de empresas temporárias.

Posto isto, pergunto ao Srº. Presidente se equacionou a opção de internalização do serviço, bem como os custos inerentes à mesma? E se sim, que razões justificam a sua recusa?

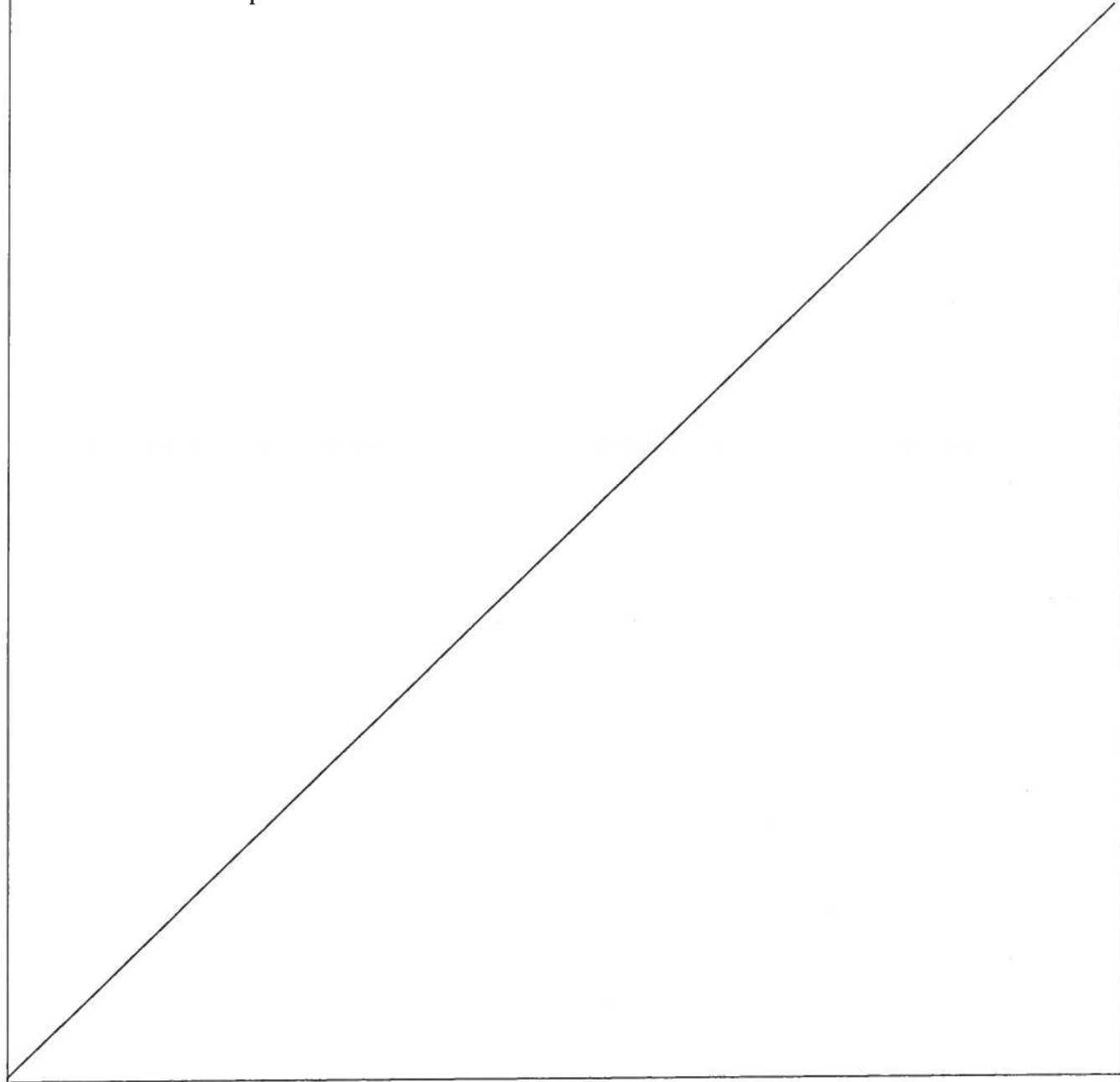
E se o executivo irá assegurar que a empresa concessionária formalize com todos os trabalhadores contratos sem termos, impedindo o recurso através de empresas temporárias.



CE

[Handwritten signature]

Seguidamente interveio o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa, constituindo a subsequente folha -----



Declaração ~~de 2022~~

Ponto 8 – Proposta de abertura de procedimento concursal – Concurso Público Internacional – para a celebração do Contrato de Fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário da rede escolar pública do Município de Santo Tirso – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Na sequência da última reunião de câmara, do dia 14 de abril de 2022, e em concordância com os vereadores eleitos pela coligação Valorizar Mais, reiteramos que apesar de compreendermos o critério que preside à futura celebração de Contrato de fornecimento de refeições escolares aos alunos do nosso concelho, não podemos deixar de as Associações de Pais ou grande parte delas não foram tidas ou achadas na nesta matéria que é de grande relevo para todas as escolas.

Pese embora em alguns casos a entrega a privados da confeção das refeições aos alunos seja conveniente, noutros assim não será, isto porque existem associações de pais que podem fazer uma melhor gestão desta importante incumbência, não só em matéria de custos como também na qualidade da comida proporcionada aos alunos.

Assim, sendo por princípio favoráveis a esta proposta, entendemos que a mesma deveria ter sido colocada de forma que cada escola/associação de pais pudesse exprimir e eventualmente decidir sobre a entrega a confeção das refeições escolares a terceiros ou exercer a opção de entregar a tarefa em questão à respetiva associação de pais. Só após este passo deveria ser aberto o concurso público para as escolas que assim o queiram.

Acrescento ainda, a necessidade de ter um júri adequado à escolha de qual a melhor entidade para o fornecimento das refeições escolares. Ora, integram o júri elementos das seguintes divisões: Divisão de Educação, Divisão de Contratação Pública, Divisão Financeira, Divisão Jurídica. Mas onde consta a área da saúde ou qualidade e segurança alimentar?

Com um quadro de pessoal tão vasto, não teria ninguém capacitado na área da ciência e tecnologia alimentar ou nutrição que pudesse ser um elemento constituinte deste júri?

A Higiene e a Segurança Alimentar são fatores muito importantes, no que diz respeito às refeições escolares. A comunidade escolar constitui um público-alvo muito sensível.

Bem sabemos que maior parte das empresas que fornecem as refeições escolares já possuem pessoal especializado na área do HACCP, mas de que forma é que a CMST vai garantir a qualidade das refeições que serão servidas à comunidade escolar?

Os deputados eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP



De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Começo por recordar, porque é que se deixou de protocolar com as associações de pais e passamos a fazer um concurso público. Eu recordo, foi feito na altura, uma fiscalização/inspeção e não se cumpriam com os requisitos, nomeadamente, aqueles que há pouco foram mencionados pelo sr. deputado José Pedro Miranda, que tinha a ver com higiene e saúde alimentar e, foi exatamente por isso, por não conseguirem cumprir com esses requisitos, com todos os requisitos legais, que se pôs a concurso público. -----

Isto para não entrar na 2ª parte, que é a questão da demagogia, que todos sabemos, que a qualidade diminuiu, que é muito e má, mas não sei onde isso está escrito, nunca vi escrito em lado nenhum. -----

Mais, exatamente por estarmos com uma empresa certificada e, por acompanharmos e fiscalizamos é que nós temos a garantia que as refeições são feitas com qualidade, porventura, poderá não ser do agrado de uns ou de outros, por este ou por aquele motivo, que é normal e natural, também tenho filhos e tanto sei o que é que acontece.-----

Agora, a qualidade essa é garantida, a qualidade em termos nutritivos, das próprias refeições é garantida. -----

Depois, sempre que tomámos uma decisão, estudamos o assunto, pensamos em tudo, se cumpre se não cumpre, qual é a melhor forma e qual não é a melhor forma.-----

Em relação aos colaboradores, aos funcionários, sim, faça-se cumprir a lei e, nós iremos sempre estar, como sempre estivemos, reunindo, constantemente, com os sindicatos que representam esses mesmos trabalhadores e dando saída, para que se consiga, junto das entidades empregadoras garantir a qualidade do próprio trabalho e, é exatamente por isso que aqui trazemos este procedimento e por uma outra questão que, às vezes falamos tanto, em igualdade, em equidade e é exatamente isto que se garante, é o mesmo tipo de alimentação, o mesmo tipo de qualidade para



todos os alunos do município de Santo Tirso, não há diferenças entre uns e outros, são todos tratados da mesmíssima forma, exatamente por isso que temos este concurso”.-----

A assembleia municipal deliberou, trinta e sete votos a favor e três votos contra, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e na lista do PCP-PEV, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal em causa, cujo valor máximo estimado, por ano económico, com IVA incluído, é o seguinte: -----

2022 – 1. 218.528,11€ (um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros e onze cêntimos);-----

2023 – 3.343.522,25€ (três milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos);-----

2024 – 3.388.102,55€ (três milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

2025 – 2. 169.574,44€ (dois milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).-----



7. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de oito do corrente mês de abril, registada com o número três mil trezentos e oitenta e seis, a informar sobre a necessidade de abertura de procedimento concursal tendo como objeto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do Município de Santo Tirso do pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário, nos refeitórios escolares identificados no mapa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, e a remeter as peças do respetivo procedimento – Programa de Procedimento e caderno de encargos. ----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerandos o teor da aludida informação técnica, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas trinta e oito a quarenta e cinco, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação da câmara municipal, propõe-se o seguinte: -----

A). Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de prestação de serviços a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público internacional, de harmonia com o previsto no artigo 20.º do mesmo Código.-----

O valor global estimado do contrato a celebrar é de 8.955.510,93€ (oito milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujo cálculo/fundamentação consta da aludida informação técnica e do mapa que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha quarenta e seis da mesma, sendo o preço base unitário do almoço de 3,27€ (três euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce o

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

IVA à taxa legal, e o preço base unitário do lanche (manhã e tarde) de 0,72€ (setenta e dois centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal.-----

De harmonia com o previsto no artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do contrato, fixado no referido valor de 8.955.510,93€ (oito milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez euros e noventa e três centimos) consta da cláusula oitava do caderno de encargos, e resulta dos pressupostos previstos no número 2 da mesma cláusula, sendo que o preço base unitário do almoço e lanche teve como referência a consulta preliminar ao mercado efetuada em fevereiro de 2022, de harmonia com o previsto no artigo 35.º-A do CCP, ao qual acresce uma taxa de 10%, decorrente da conjuntura atual da Guerra na Ucrânia, que provocou um aumento generalizado do custo das matérias-primas, gás e combustíveis. -----

B). Que a câmara municipal delibere aprovar as peças do respetivo procedimento, ou seja, o programa de procedimento e o caderno de encargos, e respetivos anexos, documentos dos quais se junta cópias à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo os Anexos VII e VIII da mesma. -----

Do ponto 9 do Programa de Procedimento constam as situações em que o preço de uma proposta é considerado anormalmente baixo, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, que aqui se tem por integralmente transcrita. -----

C). Que a câmara municipal delibere designar o júri do procedimento, com a seguinte composição:-----

Membros efetivos:-----

– Manuela Teixeira da Silva – Chefe da Divisão de Educação do município de Santo Tirso, a exercer as funções de presidente;-----

- Emília Cristina Campos Ramos Maia –Chefe da Divisão de Contratação Pública do município de Santo Tirso, como vogal;-----

- Maria Alcina Marques Oliveira, Chefe da Divisão Financeira do município de Santo

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Tirso, como vogal. -----

Membros suplentes: -----

- Diana Paula Ferreira Salgado – Técnica Superior Jurista, afeta à Divisão Jurídica do município de Santo Tirso, como substituta do presidente do júri; -----

- Liliana Judite Henriques Pedrosa, Técnica superior, afeta à Divisão de Educação do município de Santo Tirso, como vogal suplente; -----

- Maria Cacilda Costa Alves Sousa, Chefe do Serviço de Compras do município de Santo Tirso, também como vogal suplente. -----

D). Que a câmara municipal delibere delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, cabendo ao júri as demais competências previstas no ponto 7 do Programa do Procedimento, para além de outras que a lei especialmente lhe cometa. -----

E). Que a câmara delibere não contratar por lotes, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, com a qual se concorda, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

F). Considerando que do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, conforme estimativa que consta do mapa anexo à presente ata (a folhas quarenta e seis da mesma), que a câmara municipal delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do contrato a celebrar, cujo valor máximo estimado por ano económico, com IVA incluído, é o seguinte: -----

2022 – 1. 218.528,11€ (um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros e onze centimos); -----

2023 – 3.343.522,25€ (três milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco centimos); -----

2024 – 3.388.102,55€ (três milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

2025 – 2. 169.574,44€ (dois milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

As despesas com a execução do contrato a celebrar serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, na qual ficou cativa a importância de 1. 218.528,11€ (um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros e onze cêntimos), correspondente aos encargos estimados do contrato no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 924/2022, de 08 de abril. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Pela senhora vereadora Quitéria Roriz, vereadora eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a declaração de voto que consta da subsequente folha da presente ata. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ANEXO I - MAPA DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES COM CONFEÇÃO LOCAL OU REFEIÇÃO TRANSPORTADA E ESTIMATIVA QUANTITATIVA DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS

Estabelecimento de ensino	Previsão diária n.º almoços	
Escola Secundária D. Afonso Henriques	95	
Jardim de Infância das Fontainhas	39	
E.B. do Bom Nome	187	
Escola Básica do Ave	212	
Escola Básica de S. Tomé de Negrelos	267	413
Escola da Ponte	146	
Centro Escolar de Arcozelo	105	
E.B. de Igreja-Guimarei	47	
E. B. de Cantim Reguenga	51	
Escola Básica e Secundária D. Dinis	247	
Escola Básica de Agrela e Vale do Leça	134	284
E.B. de Parada (Carreira)	50	
E.B. de S. José Refojos	37	
E.B. de Campinhos (Agrela)	28	
E.B. de Tarrío	35	
Escola Secundária Tomaz Pelayo	248	
Escola Básica de Santo Tirso (S. Rosendo)	111	279
Centro Escolar do Areal	80	
Jardim de Infância de Ribeiro	10	
E.B. de Aldeia Nova	14	
Jardim de Infância de Vinha	26	
E.B. de Ramada	38	
Centro Escolar da Ermida	119	
E.B. de Merouços	92	
EB de Santo Tirso	78	
E.B. de Igreja-Areias	49	
Jardim de Infância de Igreja - Areias	40	
Centro Escolar de Sequeirô	31	91
E.B. de Igreja-Lama	35	
E.B. de Quintão-Palmeira	25	
E.B. de Quinchães	42	50
E.B. de Cabanas	8	
E.B. de Santa Luzia	48	
E.B. de Foral	61	



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

116
37
A

Centro Escolar S.Bento da Batalha	65	145
Escola Básica de S. Martinho	386	
E.B. do Olival	42	
Centro Escolar da Costa	98	
E.B. da Quelha	47	
E.B. da Ribeira	52	
E.B. de Lage	102	
TOTAL		3627

Cozinha central
Unidades transportadas

41 refeitórios escolares
13 Unidades transportadas



DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Processo n.º

Requerimento n.º

Informação n.º
3386/22

Assunto Concurso Público Internacional para a celebração do Contrato de Fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário da rede escolar pública do Município de Santo Tirso – autorização da despesa, decisão de contratar e aprovação das peças de procedimentos (Programa de Procedimento e caderno de encargos)

DESPACHO PRESIDENTE

11-04-2022
O Presidente

Para Reunião de Câmara.

Alberto Costa

08-04-2022

A Vereadora

Sílvia Tavares

DESPACHO VEREADOR

Para aprovação em reunião de câmara.

INFORMAÇÃO SUPERIOR

08-04-2022

A Chefe de Divisão

Manuela Teixeira da Silva

Remete-se para aprovação em reunião de câmara municipal.

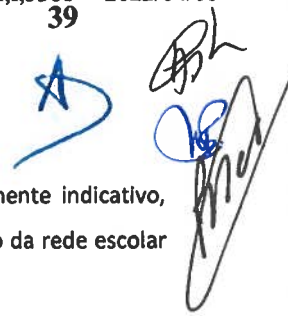
INFORMAÇÃO

08-04-2022

A Técnica Superior

Liliana PedrosaObjeto do Procedimento

1. O presente procedimento tem como objeto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do Município de Santo Tirso do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário (cf. Anexo 1);
2. Este fornecimento destina-se a assegurar os almoços aos alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário da rede pública do concelho e lanches (manhã e tarde) aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
3. O fornecimento abrange 41 estabelecimentos de ensino (cf. Anexo 1);
4. Estimando-se 3627 almoços e 1792 lanches a fornecer diariamente (estimativa de 70% de



adesão dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico).

5. O número de refeições previstas tem um carácter provisório e meramente indicativo, encontrando-se sujeito a eventuais alterações decorrentes do ordenamento da rede escolar ou outros contextos que lhe estejam adstritos.

Código CPV

55524000- Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas.

Justificação da necessidade da aquisição

1. No âmbito do Concurso Público Internacional número 337/CPI/S/2020, referente ao fornecimento de refeições, em refeitórios escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo das escolas pública do concelho de Santo Tirso, para o período 2020/2023, foi celebrado em 17 de julho de 2020, o contrato número 73/2020, no valor global de 4.075.817,00€, entre o Município de Santo Tirso e a empresa ICA – Indústria e Comercio Alimentar, S. A.

2. Durante a execução do contrato 73/2020, a adjudicatária apresentou uma denúncia, e nessa sequência o município desenvolveu negociações com a adjudicatária no sentido de prorrogar os efeitos da referida denúncia do contrato e fixar a cessação da vigência do aludido contrato número 73/2020 para 31 de julho de 2022, o que implicou uma alteração ao seu prazo de vigência (ou seja, em vez de terminar a 31 de julho de 2023 vai terminar a 31 de julho de 2022, com a salvaguarda do prazo do contrato poder ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022, conforme consta do n.º 2 da cláusula 2.ª do instrumento contratual celebrado em 17 de janeiro de 2022).

3. O fornecimento de refeições escolares enquadra-se no âmbito das atribuições do município, nos domínios da saúde e da ação social, conforme descrito nas alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituindo competência da câmara municipal prestar apoio a atividades de natureza social e educativa, conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da mesma lei.

4. Acresce dizer que pela Lei 56/2020, de 12 de agosto, até 31 de março de 2022 terá de ser concretizada a transferência de competência para as autarquias locais, passando estas a assumir a gestão dos refeitórios escolares não só do pré-escolar e do 1º ciclo como até então, bem como dos restantes níveis de ensino (2º ciclo, 3º ciclo e secundário). Os refeitórios do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário do Município de Santo Tirso (8 refeitórios) estão a ser atualmente geridos pela DGEstE que tem contrato em vigor com a empresa Uniself S.A. até 31 de agosto de 2022, antevendo-se que este seja executado até ao final dessa data, mesmo com a transferência de competências a 31 de março de 2022.



5. Nestes termos, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento para assegurar o fornecimento de refeições (almoços e lanches) aos alunos do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário do concelho de Santo Tirso, que constam do Anexo 1, tendo início no dia 1 de agosto de 2022, para o ensino do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e no dia 1 de setembro de 2022 para o 2º e 3º ciclo e secundário, e termine a 31 de julho de 2025, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Valor estimado do contrato

1. O preço base global estimado do contrato a celebrar foi calculado tendo em conta os seguintes pressupostos:

1.1) o preço base unitário do almoço é de 3,27 € (três euros e vinte e sete centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, não podendo a componente associada a matéria prima alimentar, em termos de preço unitário das refeições, ser inferior a 0,90 € (noventa centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

1.2) o preço base unitário do lanche (manhã e tarde) é de 0,72 € (setenta e dois centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal;

1.3) o número total de almoços previstos e estimados para cada ano económico, tendo por referência a média do número diário de refeições (almoços) consumidos nos meses de outubro e novembro de 2021, num total de 681 dias úteis (cf. Anexo 1);

1.4) O número total de lanches previstos e estimados para cada ano económico, tendo por referência a população estudantil do ensino pré-escolar do e 1º ciclo do ensino básico do ano letivo 2021/2022, o número de dias úteis e uma taxa de adesão de 70% (cf. Anexo 1);

2. O preço base unitário do almoço e lanche teve como referência a consulta preliminar ao mercado efetuada em fevereiro de 2022, ao qual acresceu uma taxa de 10%, decorrente da conjuntura atual da Guerra na Ucrânia, que provocou um aumento generalizado do custo das matérias-primas, gás e combustíveis.

3. O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todos os serviços objeto do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, é de 8 955 510,93 € (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez euros e noventa e três centimos), não incluindo o imposto sobre o Valor Acrescentado.

Fixação do Preço anormalmente baixo:

1. De acordo com o nº 1 do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a entidade pública adjudicante, considera que o preço total de uma proposta é



anormalmente baixo quando se verificar a apresentação de uma proposta com um preço contratual 50% (cinquenta por cento) ou mais inferior ao preço base do procedimento para os almoços e lanches, respetivamente.

2. Para os efeitos estabeleceu-se esta percentagem como preço anormalmente baixo, tendo por base o cálculo com os encargos mínimos obrigatórios com o pessoal e com o valor da matéria prima alimentar, segundo as captações definidas na Circular nº.: 3097/Direção-Geral da Educação/2018.

3. Caso seja apresentada uma proposta anormalmente baixa, a mesma deve vir acompanhada da nota justificativa do preço, sob pena de ser excluída nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 70.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. o) do nº 2 do art.º 146º do mesmo CCP.

Prazo de execução

1. O contrato de prestação de serviços para fornecimento de refeições aos refeitórios escolares terá um prazo de execução de 3 anos (cerca de 681 dias úteis).

2. O contrato a celebrar entrará em vigor no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de comunicação à Câmara Municipal do visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas.

3. Para efeitos do referido no parágrafo anterior, considera-se como termo do contrato o dia 31 de julho de 2025. O prazo de vigência estabelecido tem em conta a salvaguarda da estabilidade da prestação de serviço em causa e do investimento que o adjudicatário terá de efetuar com a contratação de pessoal e equipamentos, designadamente viaturas, o que se traduzirá numa redução dos custos por refeição (almoços e lanches).

4. De acordo com o prazo em causa, concluiu-se que haverá encargos plurianuais, uma vez que o contrato implica encargos financeiros nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

5. Os encargos financeiros para o presente procedimento estão cabimentados na proposta de cabimento número 924/2022.

Aquisição de Serviços Cofinanciada

Não se aplica.

Gestor do contrato

Para o acompanhamento e gestão da execução do contrato será designada a Técnica Superior da Divisão de Educação, Liliana Judite Henrique Pedrosa.

Procedimento por Lotes



Informa-se, em cumprimento do nº 2 do art.º 46.º-A do CCP, que o presente procedimento não terá a divisão por lotes, uma vez que a divisão em lotes do mesmo iria onerar o Município e poderia ter sérias implicações ao nível da uniformidade dos serviços prestados.

Sendo apenas um adjudicatário, a gestão e confeção das refeições torna-se muito mais eficiente, obtido por via da agregação das suas necessidades, da igualdade da matéria prima alimentar utilizada e da diminuição da afetação dos recursos internos no decorrer dos procedimentos de contratação.

Desde logo, afigura-se pertinente e justificada a não contratação por lotes, já que a compra de géneros alimentícios para os almoços e os lanches, em grande escala, permite obter preços otimizados/competitivos e assegurar a qualidade da prestação dos serviços e uniformidade, numa logística de promoção da eficiência e poupança.

Torna-se importante salientar a convicção de que a divisão em lotes iria gerar o incremento de custos das refeições, na medida em que obrigaria também ao aumento dos recursos humanos a afetar à prestação de serviços, nomeadamente na área da coordenação, na logística com a distribuição das refeições transportadas e na gestão dos diversos contratos de prestação de serviços.

De salientar que também existe necessidade da aquisição de refeições escolares com fornecimento e com transporte, e no caso das unidades com refeição transportadas, a divisão em lotes poderia implicar que um determinado operador económico não dispusesse de um refeitório para confeccionar as refeições na proximidade do local de entrega da refeição.

Pelas razões elencadas, com particular enfoque no que se refere à importância de garantir uma oferta homogénea a todos alunos que beneficiam de refeição escolar e à agregação de compras, entende-se que a celebração de um único contrato com um único operador económico se revela mais eficiente para a entidade adjudicante.

Tipo de Procedimento e entidade competente para autorizar a despesa

Atendendo à estimativa do valor do contrato a celebrar, conforme documento anexo (cf. Anexo 1), o procedimento a adotar será o **curso público internacional**, (cfr. al. a) do nº 1 do art.º 20º do CCP e do Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da comissão de 10 de dezembro de 2021 que altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos a que se refere a al. c) do art.º 4º da mencionada Diretiva 2014/24/UE).

Tendo em conta a complexidade da organização de um processo desta natureza, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. b) do nº 1 do art.º 18º do DL 197/99, de 08 de junho, e do nº 1 do art.º 36º do CCP, autorizar abertura de um curso público internacional para a celebração de um contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do



Município de Santo Tirso do pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário, tendo início no dia 1 de agosto de 2022, para o ensino do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e no dia 1 de setembro de 2022 para o 2º e 3º ciclo e secundário, e termine a 31 de julho de 2025.

Visto do Tribunal de contas

O contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não podendo produzir quaisquer efeitos antes do visto, ou do decurso do prazo legalmente previsto para a formação do visto tácito.

Critério de Adjudicação

1. A adjudicação será feita segundo o critério de proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de **Monofator**, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato, o **mais baixo preço**, arredondado à centésima, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CPP.

2. Em caso de empate, as propostas são hierarquizadas com recurso aos seguintes critérios:

1ª: o maior valor incidente sobre o custo da matéria prima alimentar, arredondado à centésima.

2ª: caso o empate se mantenha, após aplicação do previsto no número anterior, o fator de desempate será o **Sorteio**, a realizar presencialmente com o júri do concurso e na presença de um representante de cada um dos concorrentes, em data, hora e local a comunicar com a antecedência mínima de três dias, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O sorteio realizar-se-á através de extração direta de cupões com a designação dos concorrentes admitidos cujas propostas têm o mesmo preço, sendo ordenada primeiramente a proposta sorteada. A ordem de extração dos cupões corresponderá à ordenação das respetivas propostas dos concorrentes admitidos.

Júri:

Membros efetivos:

- Manuela Teixeira Silva, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Santo Tirso, a exercer as funções de presidente;
- Emília Cristina Campos Ramos Maia, Chefe da Divisão de Contratação Pública da Câmara Municipal de Santo Tirso, como vogal;
- Maria Alcina Marques Oliveira, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Santo Tirso, como vogal.

Membros Suplentes:

- Diana Paula Ferreira Salgado, Técnica superior da Divisão Jurídica e das Execuções Fiscais da



Câmara Municipal de Santo Tirso, como substituição da presidente.

- Lílíana Judíte Henrique Pedrosa, Técnica superior da Divisão de Educação, como vogal suplente.

- Maria Cacilda Sousa, Chefe do Serviço de Compras, como vogal suplente.

Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se os seguintes procedimentos:

- a) Que a câmara municipal delibere, ao abrigo da al. b) do nº 1 do art.º 18º do DL 197/99 de 08 de junho, e do nº 1 do art.º 36º do CCP, autorizar a abertura de um concurso público internacional para a celebração de um contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de ensino da rede pública do pré-escolar do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e do secundário do concelho de Santo Tirso, tendo início no dia 1 de agosto de 2022, para o ensino do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e no dia 1 de setembro de 2022 para o 2º e 3º ciclo e secundário, e termine a 31 de julho de 2025;
- b) Que a câmara delibere, aprovar as peças do procedimento concursal, designadamente o Programa de concurso, e o caderno de encargos respetivamente, que se anexam à presente informação;
- c) Que a câmara municipal delibere, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, solicitar a autorização à assembleia municipal para a assunção dos encargos plurianuais constantes do Anexo 1;
- d) Que sejam nomeados os seguintes membros do júri do concurso:

Membros efetivos:

- Manuela Teixeira Silva, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Santo Tirso, a exercer as funções de presidente;
- Emília Cristina Campos Ramos Maia, Chefe da Divisão de Contratação Pública da Câmara Municipal de Santo Tirso, como vogal;
- Maria Alcina Marques Oliveira, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Santo Tirso, como vogal.

Membros Suplentes:

- Diana Paula Ferreira Salgado, Técnica superior da Divisão Jurídica e das Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Santo Tirso, como substituição da presidente.
- Lílíana Judíte Henrique Pedrosa, Técnica superior da Divisão de Educação, como vogal suplente.
- Maria Cacilda Sousa, Chefe do Serviço de Compras, como vogal suplente.

O júri tem as competências previstas no nº1 do artigo 69.º do Código de Contratos Públicos.

- d) Para além daquelas competência previstas propõe-se que a câmara municipal delibere delegar no júri a competência para:



- d.1) Solicitar esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito de análise e da avaliação das mesmas;
- d.2) Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- d.3) Proceder à audiência prévia dos concorrentes.
- d.4) Proceder à elaboração dos relatórios de análise das propostas;
- e) Que seja nomeada como gestora do contrato a Técnica Superior da Divisão de Educação, Liliana Judite Henrique Pedrosa.

Mais se informa que o contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não podendo produzir quaisquer efeitos antes do visto, ou do decurso do prazo legalmente previsto para a formação do visto tácito.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2022_2025
CUSTOS ANUAIS EM REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS E LANCHES)

Quadro Síntese

Ano	Refeições escolares	Preço Base Diário S/IVA	N.º Total de almoços e lanches	Valor S/ IVA	IVA (TX.13%)	Valor C/IVA	Custo anual em Refeições Escolares (Almoços e Lanches)
2022	Almoços	3,27 €	297 414	972 543,78 €	126 430,69 €	1 098 974,47 €	1 218 528,11 €
	Lanches*	0,72 €	146 944	105 799,68 €	13 753,96 €	119 553,64 €	
2023	Almoços	3,27 €	816 075	2 668 565,25 €	346 913,48 €	3 015 478,73 €	3 343 522,25 €
	Lanches*	0,72 €	403 200	290 304,00 €	37 739,52 €	328 043,52 €	
2024	Almoços	3,27 €	826 956	2 704 146,12 €	351 539,00 €	3 055 685,12 €	3 388 102,55 €
	Lanches*	0,72 €	408 576	294 174,72 €	38 242,71 €	332 417,43 €	
2025	Almoços	3,27 €	529 542	1 731 602,34 €	225 108,30 €	1 956 710,64 €	2 169 574,44 €
	Lanches*	0,72 €	261 632	188 375,04 €	24 488,76 €	212 863,80 €	
TOTAL			3 690 339	8 955 510,93 €	1 164 216,42 €	10 119 727,35 €	10 119 727,35 €

*adesão 70% (pré-escolar e 1ºCEB)

Declaração de Voto – 14-04-2022

Ponto 7: Proposta de ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Concurso Público Internacional – para a celebração de Contrato de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1o, 2o ciclo do ensino básico e secundário da rede escolar publicado Município de Santo Tirso.

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação,

Compreendendo o critério que preside à futura celebração de Contrato de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1o e 2o ciclos do ensino básico e secundário da rede escolar no Município de Santo Tirso, os vereadores, em representação da coligação PPD/PSD.CDS/PP, não podem deixar de expressar a sua preocupação com tal escolha, porquanto parece evidente que as Associações de Pais ou grande parte delas não foram tidas ou achadas na nesta matéria.

Pese embora em alguns casos a entrega a privados da confeção das refeições aos alunos seja conveniente, noutros assim não será, isto porque existem associações de pais que podem fazer uma melhor gestão desta importante incumbência, não só em matéria de custos como também na qualidade da comida proporcionada aos alunos.

Assim, sendo por princípio favoráveis a esta proposta, entendemos que a mesma deveria ter sido colocada de forma a que cada escola/associação de pais pudesse exprimir e eventualmente decidir sobre a entrega a confeção das refeições escolares a terceiros ou exercer a opção de entregar a tarefa em questão à respetiva associação de pais.

Só após este passo deveria ser aberto o concurso público para as escolas que assim o queiram.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



ChB

9. CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 09/09/2021 (ITEM 10 DA RESPETIVA ATA). -----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de três de março findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha cento e trinta e três da mesma. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento da aludida deliberação e deliberou com trinta e sete votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleitos enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, que se aditasse à deliberação de nove de setembro de 2021 (item dez da respetiva ata), que autorizou a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato em causa, que foi efetuada proposta de cabimento orçamental para a estimativa da despesa no ano da abertura do respetivo procedimento concursal (2022), a qual tem o número 794/2022, de 03 de março findo, conforme consta da referida deliberação da câmara municipal. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17/02/2022 (ITEM 10 DA RESPETIVA ATA).-----

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de vinte e dois de fevereiro findo, registada com o número mil setecentos e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, que retifica alguns lapsos existentes na informação técnica daqueles serviços, datada de onze de fevereiro findo, da qual se juntou cópia à ata da reunião da câmara municipal de dezassete do mesmo mês de fevereiro, para fundamentação da mesma, (item 10 da respetiva ata), e que ficou a constituir o Anexo XI daquela ata. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A). Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma;-----

Considerando que alguns dos erros materiais existentes naquela informação vieram a refletir-se na aludida deliberação da câmara municipal; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo delibere retificar a aludida deliberação da câmara municipal de dezassete de fevereiro findo, nos seguintes termos:-----

No n.º 1, onde se lê "*Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, em modalidade de agrupamento com os municípios de Santo Tirso e da Trofa, nos termos dos artigos 36.º e 39.º do Código dos Contratos Públicos*", deve ler-se: -----

1- Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, em modalidade de agrupamento com os municípios de

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Vila Nova de Famalicão e da Trofa, nos termos dos artigos 36.º e 39.º do Código dos Contratos Públicos. -----

No n.º 4, onde se lê *“Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em € 17 049 687 (dezassete milhões quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete euros), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, na parte respeitante ao município de Santo Tirso”*, deve ler-se: -----

4- “Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em € 75 219 247,00€ (setenta e cinco milhões duzentos e dezanove mil e duzentos e quarenta e sete euros), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

B) Proponho também que a câmara municipal delibere aditar à aludida deliberação da câmara municipal que o procedimento em causa tem um encargo plurianual estimado para o município de Santo Tirso no valor de € 17 049 687 (dezassete milhões quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA, para os anos de 2022 a 2029, que será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 1.182.491,48€ (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e oito centimos) relativa à estimativa da despesa no ano de abertura do respetivo procedimento, ou seja, no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 794/2022, de 03 do corrente mês de março, da qual consta a estimativa dos encargos plurianuais para os anos seguintes. -----

C). Considerando que a estimativa dos encargos a assumir pelo município com o contrato a celebrar é inferior à estimativa que consta da deliberação da assembleia municipal de 09 de setembro de 2021 que autorizou o município de Santo Tirso a assumir compromissos plurianuais com a execução do referido contrato, proponho que a câmara municipal delibere remeter a presente deliberação àquele órgão deliberativo, para conhecimento e aditamento à mesma deliberação da proposta de cabimento orçamental agora efetuada. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP
foi feita a declaração de voto que fica a constar da presente ata. -----

Declaração de Voto Ponto 6 do dia 03/03/2022

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação,

Aproveitamos esta intervenção para agradecer o cuidado evidenciado pelo Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, na disponibilização da documentação da presente reunião. Como sempre frisamos, os prazos legais sempre foram cumpridos, mas eram claramente insuficiente. Agradecemos a consideração demonstrada ao disponibilizar os documentos na passada sexta-feira.

No entanto, o que pretendemos aqui referir, acerca do procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros é que, tal como na última reunião votaremos este ponto favoravelmente, mas não sem referir que lamentamos a falta de rigor e cuidado na elaboração de documentos que vêm a reunião para discussão e votação.

Claramente, vencer por “larga maioria” como tantas vezes o Sr. Presidente refere, não é sinónimo de competência e rigor.

Num documento que envolve até outros Municípios, estamos perante 5 falhas! A imagem de incompetência não fica só dentro das portas de Santo Tirso.

A primeira falha é de uma gravidade tal que altera o preço base de um concurso de cerca de 17 milhões de euros para 75 milhões de euros. Para ser pior e mais grave, só faltava os valores estarem em escudos, como já vimos noutros documentos.

Não são falhas de escrita, de redação. São falhas de falta de competência, de falta de rigor e que resultam do trabalho da equipa da sua “larga maioria”, Sr. Presidente.

E não, os Vereadores em regime de não permanência não detetaram as falhas por uma razão simples: não conhecíamos os pormenores e valores dos contratos.

Ainda assim, obviamente votaremos a favor, tanto mais que o que nos move são as pessoas, a boa imagem do nosso município e que de futuro o executivo

e restante equipa de trabalho demonstrem o tão apregoado rigor e competência.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,

**PONTO 9**

Em Santo Tirso tudo é concessionado, já faz parte, alias, da agenda política dos vários executivos municipais que têm gerido o nosso concelho nos últimos anos. E como já referi, também nesta assembleia, o Bloco de Esquerda, mantendo a coerência política e a defesa dos interesses da população, mantemo-nos contra esta e qualquer concessão.

Os representantes do Bloco de Esquerda.



10. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO, TROFA, E VILA NOVA DE FAMALICÃO DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES RELATIVAS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – RETIFICAÇÃO DA MINUTA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 09/09/2021 (ITEM 11 DA RESPETIVA ATA).-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de catorze do corrente mês de abril, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão a senhora Ana Rute Sobral Marcelino, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte que a segui se transcreve. -----

“Não vou falar sobre as alterações à minuta, mas colocar aqui uma posição de fundo do Bloco de Esquerda em relação à política de transportes.-----

Sobre as opções da Câmara Municipal de Santo Tirso no que respeita aos transportes, mas queremos aqui lembrar algumas coisas, queremos lembrar que dados recentes do Instituto Nacional de Estatística, relativo ao inquérito à mobilidade na Área Metropolitana do Porto mostram que o automóvel privado foi utilizado em 59% das deslocações e que os transportes públicos ou coletivos representam apenas 11% das deslocações na Área Metropolitana do Porto e, as restantes deslocações foram feitas é ou em modos suaves. -----

Queremos reiterar que, em diversas partes do mundo, muitas cidades têm vindo a abraçar o objetivo de se tornarem cidades sem carros, neste contexto, criamos saudar a recente iniciativa da Câmara Municipal, o “Viva a Rua”, sabemos que a transição tem que ser feita de forma gradual, começando pelo centro das cidades e não faltam bons exemplos. Madrid proibiu recentemente a circulação da grande maioria dos veículos numa área central, com quase 500 hectares, Oslo, Copenhaga, Bruxelas, muitas outras cidades estão a caminhar no mesmo sentido, claro que são



idades que tem uma escala muito diferente da de Santo Tirso, mas nós também temos que começar a dar passos neste sentido e, portanto, já há significativas áreas livres de automóveis, estão comprovados benefícios em termos de poluição sonora, de qualidade do ar, de redução das emissões de CO2 e do aproveitamento do tempo. -----

Naturalmente, as zonas da cidade sem carros não são socialmente aceitáveis sem a prévia criação de alternativas rápidas, seguras e confortáveis. -----

Em Portugal esse é complemento indispensável à recente introdução de espaços metropolitanos, no âmbito do programa de redução tarifária, para a qual a exigência do Bloco de Esquerda deu um contributo fundamental. -----

É neste contexto que, obviamente, vemos com bons olhos a cooperação com os concelhos vizinhos da Trofa e Vila Nova de Famalicão, mas defendemos para Santo Tirso uma política de transporte mais eficiente, menos dependente dos operadores privados, que é isto que está aqui em questão. -----

As ferramentas estão hoje ao nosso dispor para pormos termo ao paradigma da mobilidade centrada no automóvel individual, todos sabemos que tem um enorme custo ambiental e também de exclusão social. -----

Precisamos transportes públicos eficazes, que liguem todas as freguesias, com horários e mecanismos tarifários que potenciem o seu uso, da criação ou melhoria de sistemas de partilha de bicicletas, de outros veículos ecológicos da construção de espaços seguros de circulação pedestre e de ciclovias, portanto, precisamos conciliar as melhorias ao nível da mobilidade intraconcelhia, com desígnios dos nossos tempos que é a sustentabilidade. -----

O conformismo de quem acha que isso é impossível e de quem tem tido essa responsabilidade, mas pouco ou nada fez até hoje, é facilmente rebatidos com exemplos que se têm vindo a ser postos em prática em muitos lugares do mundo e é isso que nós queremos para Santo Tirso, portanto, era só isso que eu queria aqui dizer, nós gostávamos de defender para Santo Tirso política de transporte mais ambiciosa e em linha com os desígnios da transição energética. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

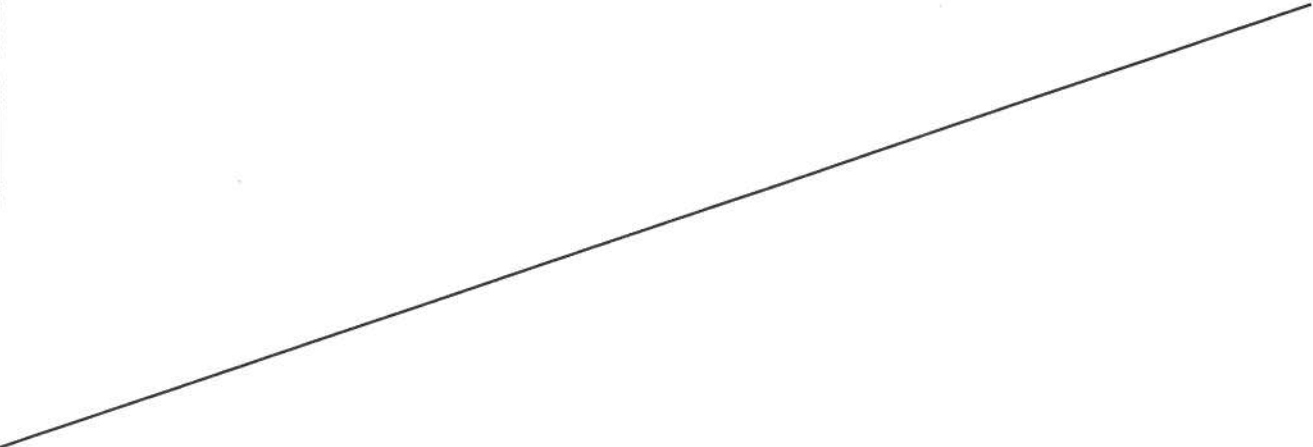
A assembleia municipal deliberou trinta e oito votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, aprovar a retificação da redação do n.º 3 da cláusula 5.ª do aludido contrato, nos seguintes termos: -----

Onde se lê “3 – Cada Município Outorgante é responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte do respetivo território dedicados ao serviço público, melhor identificados no Anexo I ao presente Contrato, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à operacionalização das carreiras de autocarros, devendo articular-se com os outros Municípios Outorgantes neste processo.” -----

Deve ler-se: -----

“3 - Cada Município Outorgante é responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte do respetivo território dedicados ao serviço público, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à operacionalização das carreiras de autocarros, devendo articular-se com os outros Municípios Outorgantes neste processo.” -----

Anexa-se à presente ata da presente reunião cópia da minuta do aludido Contrato Interadministrativo de colaboração e coordenação de competências a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, com a redação resultante da referida retificação, que constitui o anexo X da mesma. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 08 Fl. 70
14 de abril de 2022

12. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO, TROFA, E VILA NOVA DE FAMALICÃO DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES RELATIVAS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – RETIFICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de seis do corrente mês de abril, registada com o número três mil trezentos e setenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a informar da existência de um lapso na minuta do Contrato Interadministrativo de colaboração e coordenação de competências a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, em matérias relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transporte de passageiros, aprovada por deliberação da assembleia municipal de nove de setembro de dois mil e vinte e um (item 11 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião vinte e nove de julho do mesmo ano (item 2 da respetiva ata), -----

Pelo senhor presidente foi proposto que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo delibere aprovar a retificação da redação do n.º 3 da cláusula 5.ª do aludido contrato, e remeter para assembleia municipal também para aprovação, nos seguintes termos:-----

Onde se lê “3 – Cada Município Outorgante é responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte do respetivo território dedicados ao serviço público, melhor identificados no Anexo I ao presente Contrato, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à operacionalização das carreiras de autocarros, devendo articular-se com os outros Municípios Outorgantes neste processo.” -----

Deve ler-se:-----

“3 - Cada Município Outorgante é responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte do respetivo território dedicados ao serviço público, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

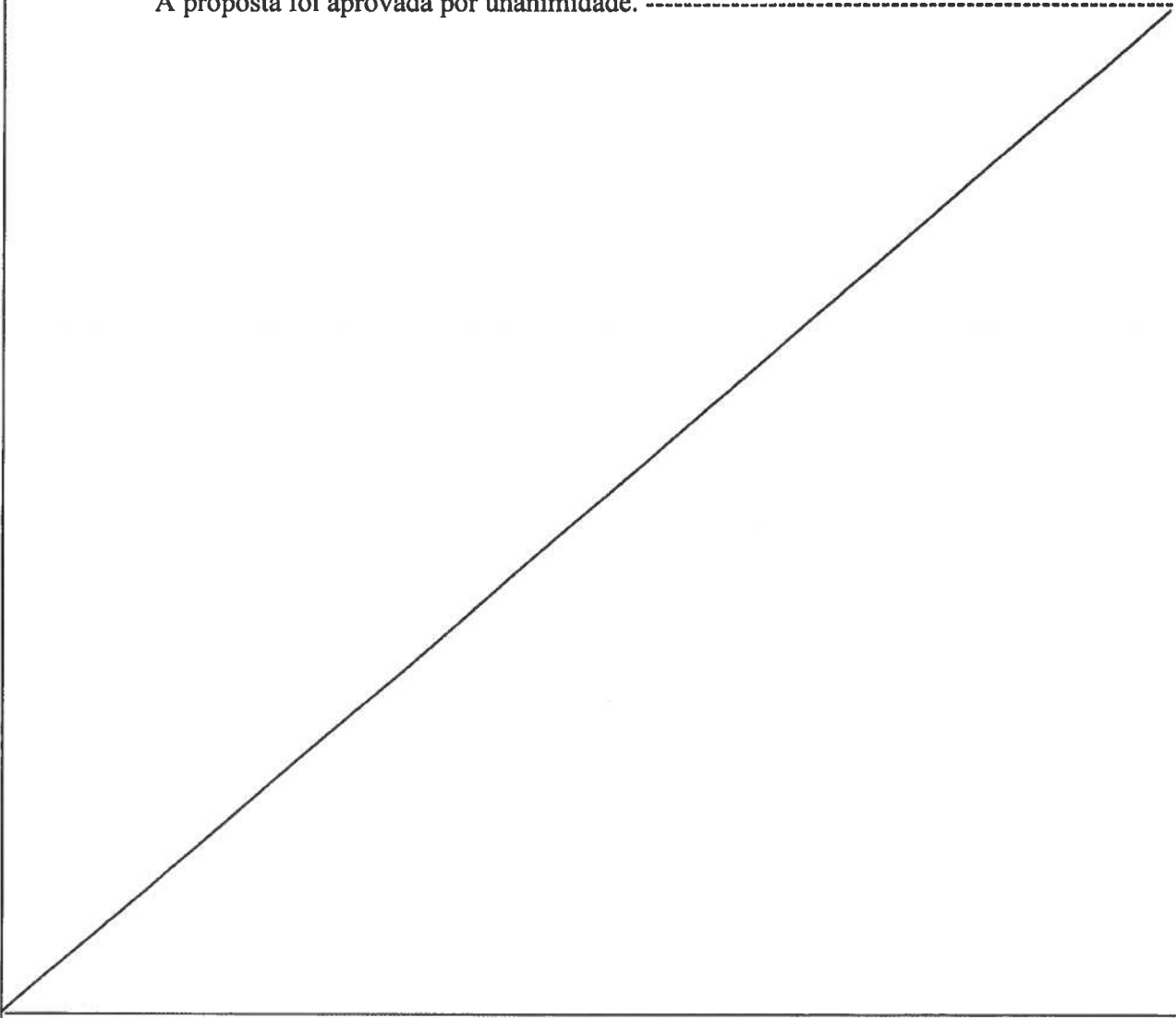
Ata N.º 08 Fl. 71
14 de abril de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

operacionalização das carreiras de autocarros, devendo articular-se com os outros Municípios Outorgantes neste processo. -----

Anexa-se à ata da presente reunião cópia da minuta do aludido Contrato Interadministrativo de colaboração e coordenação de competências a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, com a redação resultante da referida retificação, constituindo o anexo XIII da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

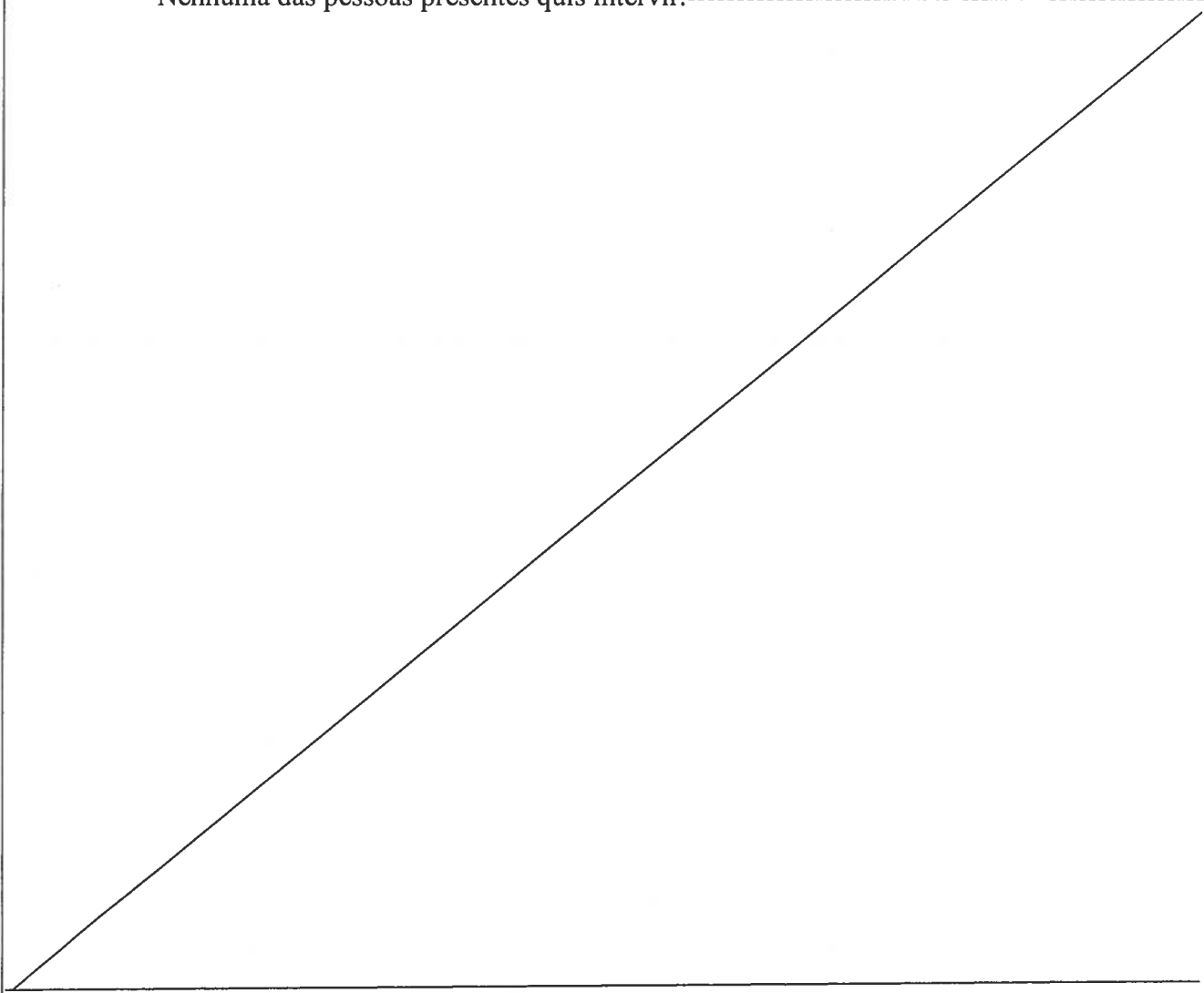




PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No período destinado à intervenção dos cidadãos, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 38.º do regimento da assembleia municipal, verificou-se não existir qualquer inscrição para intervenção, apesar da presença de público a assistir à presente sessão. -----

Nenhuma das pessoas presentes quis intervir.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal, com exceção da votação referida no ponto seis, que foi feita por escrutínio secreto.-----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da assembleia e por quem secretariou a presente reunião.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de abril foi encerrada eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cem e quarenta folhas, apenas utilizadas no anverso, e dez documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item cinco; anexos III a VII, relativo ao item sete; anexo VIII e IX, relativo ao item oito; e anexo X, relativo ao item dez), que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

